JORNAL O REGIONAL 65 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3960 — Nova Esperança, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 — COLORADO Nº 3047

Câmara de Paranacity aprova custeio de transporte para universitários

Sessão da Câmara de Paranacity que aprovou, em segunda votação, projeto de lei para instituição do Programa Apoio Estudantil

A Câmara Municipal de Paranacity aprovou, na segunda-feira (6/10), em segunda votação, por unanimidade, projeto de lei que autoriza a Prefeitura a criar o Programa Apoio Estudantil, a partir de 2026, para subsidiar o transporte de estudantes a faculdades e cursos técnicos em outras cidades. A proposta segue para apreciação do prefeito José Claudio Batista.

Cerca de 110 estudantes residentes no município pagam pelo transporte a instituições de ensino em Maringá, Paranavaí e Colorado. Pelo projeto, a quantia a ser repassada pelo município aos alunos vai levar em consideração valores cobrados pelas empresas e a capacidade socioeconômica da família. "É uma reivindicação antiga dos estudantes que será atendida conforme a capacidade de investimento do município neste momento", disse o presidente da Câmara, Leandro Juvenasso, um dos autores da proposta.

Consta do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), que ainda será votado pelo Legislativo, dotação de R$ 100 mil para custeio do programa no próximo ano.

Os outros autores do projeto, vereadores João da Tonha e Marcos Soler, afirmam que o programa cumpre o papel da política pública social, de melhorar as condições de vida, o bem-estar e o acesso aos direitos sociais dos cidadãos. "Com a conclusão do curso superior poderão acessar um segundo estágio na vida", diz João da Tonha.

Está especificado no projeto que os alunos matriculados na graduação ou curso técnico presenciais, em instituições de ensino distantes até 120 quilômetros de Paranacity, podem solicitar o subsídio à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esporte.

A concessão de valores aos estudantes passará por uma comissão de avaliação, com a observância de 100% do custeio para renda familiar e até um salário-mínimo; 75% para até dois salários-minimos; e 50% para três salários-minimos. O valor do Apoio Estudantil é reduzido em 50% para estudantes matriculados em instituições de ensino situadas a menos de 50 quilômetros de Paranacity.

O projeto estipula prioridade na concessão do benefício a estudantes em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), instrumento usado pelo governo federal para inclusão em programas sociais, laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e PcD (Pessoa com Deficiência).

Assessoria de Comunicação
Câmara de Paranacity

4º Bike Fest Inajá é sucesso de público e promove Ecoturismo Interestadual

116 ciclistas de 18 cidades unem saúde, esporte e contemplação da natureza em percurso de 32 km

Inajá viveu, no último fim de semana, um dia memorável de esporte e celebração da natureza com a realização do 4º Bike Fest Inajá. Organizado pela Prefeitura Municipal, em conjunto com os Departamentos de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, o evento reuniu 116 ciclistas de 18 municípios da região, consolidando a cidade como um importante polo do Ecoturismo Interestadual.

Participaram ciclistas vindos de cidades paulistas: Tarabai, Narandiba, Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema, e, paranaenses: Colorado, Cruzeiro do Sul, Itaguajé, Mandaguaçu, Maringá, Miraselva, Nova Esperança, Palotina, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Santo Inácio, Uniflor e Inajá. ***PÁG.3***

Coral Sol Maior representa o Brasil em Festival Internacional na Argentina

O grupo participou do Encontro Coral da Primavera em Puerto Rico, Misiones, com apresentações, oficinas culturais e concertos que celebraram a integração entre Brasil e Argentina

O Coral Sol Maior, de Colorado, realizou uma viagem à Argentina entre os dias 26 e 28 de setembro, participando do Encontro Coral da Primavera, na cidade de Puerto Rico, província de Misiones. O evento reuniu grupos de diferentes regiões e promoveu apresentações, oficinas e momentos de integração cultural, fortalecendo o intercâmbio artístico entre Brasil e Argentina.

Durante a programação, os integrantes participaram da oficina *Mbya Sound Workshop*, no Cine Teatro Municipal San Martín, dedicada à música do povo indígena Mbya-Guarani. O grupo também marcou presença na missa da Paróquia de San Alberto Magno, conhecida por sua excelente acústica, onde se realizou o 7º Encontro Coral da Primavera, com apresentações de diversos corais convidados.

Outro momento marcante foi a visita à Gruta Indígena, no município de Guaruhapé. No local, os corais participantes realizaram um concerto com obras preparadas durante a oficina, utilizando instrumentos tradicionais e repertório inspirado na cultura Mbya-Guarani, em um ambiente de grande valor simbólico e espiritual.

A viagem também reservou tempo para lazer e confraternização. Os coralistas conheceram os principais pontos turísticos de Puerto Rico em um passeio de trenzinho, apreciando a natureza e a hospitalidade da cidade, que possui cerca de 15 mil habitantes e está situada às margens do Rio Paraná. O concerto de encerramento, no Teatro Municipal San Martín, destacou-se com a apresentação da peça "Sol Maior entre Notas e Goles", muito aplaudida pelo público, seguida de um jantar festivo e um animado baile com músicas brasileiras.

Encerrando o roteiro, o grupo visitou a tradicional Feirinha de Puerto Iguazú antes de retornar ao Brasil. A participação no festival reforçou o compromisso do Coral Sol Maior com a promoção cultural e o fortalecimento de laços artísticos internacionais. O grupo já se prepara para novas apresentações, incluindo o Festival de Música Coral de Ciudad del Este, no Paraguai, e o XVIII Festival de Corais de Colorado, que neste ano terá caráter internacional pela primeira vez.

Maurício Meirelles e o poder de unir gerações pelo humor

Maurício Meirelles esteve em Maringá no último sábado (04), apresentando o seu show de stand up "Web Bullying", no palco do Teatro Marista.

Comediante consagrado, criador de quadros de sucesso no YouTube e atualmente à frente do programa "Aberto ao Público", exibido na maior emissora do país, a Globo, Maurício mostrou, mais uma vez, o motivo de ser um dos nomes mais versáteis do humor brasileiro.

Em seu show, ele consegue reunir público de diferentes gerações e, mais do que isso, provoca reflexões políticas sem se prender aos polos extremos que hoje dividem o país. Maurício é um dos poucos humoristas com a licença poética necessária para abordar criticamente a política, transitando entre a rebeldia da juventude e o conservadorismo dos mais velhos — tudo com leveza, inteligência e sensibilidade.

Com seu olhar questionador, convida o público a refletir: "Será que conseguimos ser mais tolerantes uns com os outros?"

Ao final, encerra o espetáculo com uma mensagem de incentivo e inspiração. Mostra que, mesmo aqueles que estão no topo, enfrentam suas próprias inseguranças — e que a coragem não é a ausência do medo, mas a decisão de seguir em frente apesar dele.

Maurício entrega um trabalho genuíno, que conversa com várias gerações e ultrapassa barreiras ideológicas. Em tempos de tanta polarização, essa é, sem dúvida, uma das habilidades mais valiosas: a capacidade de ser ouvido por todos.

Por Talyta Souza
Psicóloga | CRP 08/27402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04-04/2025 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA SUPRIR AS NESSECIDADES DA DEMANDA DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA (SAMAE),** nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA (SAMAE) CNPJ sob nº 97.486.294.0001-45. **CONTRATADA:** FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, CNPJ sob nº 07.281.413/0001-30**, VALOR DO CONTRATO**: R**$ 23.346,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red.1531.001.17.512.0200.2303.3.3.90.30.00.00 Red. 18 31.001.17.512.0200.2303.4.4.90.30.00.00, DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2025. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE ATALAIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

MUNICÍPIO DE ATALAIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025. O MUNICÍPIO DE ATALAIA, torna público que às 09:00 horas do dia 23/10/2025, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	2	R$ 244.578,73	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Atalaia e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 06 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEM** Elotech **
Estado do Paraná
07/10/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Resolução nº 11/2025 de 01/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema no Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas, tendo em vista o Orçamento Anual do Consórcio conforme resolução Orçamentária nº 11/2025 de 01/09/2025 e em conformidade com o artigo nº 43 da Lei 4.320/1964.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA	
01.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇAO DO CONSÓRCIO	
01.001.10.301.0010.2.001.		MANUTENÇAO DO CONSÓRCIO	
15 - 3.3.90.39.00.00	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		Total Suplementação:	**150.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédi pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação];

Receita: 1.7.3.9.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 150.000,00
Total da Receita: 150.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na d assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Va Paranapanema da COLORADO , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

BERNARDO TORRES
CONTADOR

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592
DEPARTAMENTO JURÍDICO -e-mail: **juridicoourizona@hotmail.com**

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.672/0001-07, localizada na Rua Bela Vista, 1061, Centro, Ourizona/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **JANSILSON MARCOS DONASSAN,** gestor público, inscrito no CPF sob nº 528.229.409-59; RG nº 3.971.966-5, residente e domiciliado em Ourizona/PR;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.616/560/001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente, **FERNANDO SIRENA VANDRESEN**, brasileiro, CPF nº 036.982.289-71, RG nº 6.939.464-7, residente e domiciliado na Rua Falcão 15-casa 110 Cond.Guaçu Eco Park Residence Centro -Mandaguaçu/PR;

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses para o sexo feminino, e crianças de 0 a 12 anos e 11 meses para o sexo masculino, que se realizará por meio de estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R$ 130.896,00 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.002.08.243.0009.6.073-33.50.43 – Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 07/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

OURIZONA, 05 de setembro de 2025

JANILSON MARCOS DONASAN:52822940959 Assinado de forma digital por JANILSON MARCOS DONASAN:52822940959 Dados: 2025.09.02 14:42:47 -03'00'

JANILSON MARCOS DONASSAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 224/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal 1.383/2015, de 25 agosto de 2015, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Esportes e Lazer os Seguintes Membros:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO – GOVERTAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: João Antonio Martins do Nascimento;
Suplente: Igor Carvalho Barragan;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Alessandra Colucci Ariozi;
Suplente: Daniely de Sante Rampazzi;

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Vanusa do Carmo de Queiroz;
Suplente: Juliano dos Santos Rodrigues;

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERTAMENTAIS

a) Representante da Entidade Esportivas e/ou Recreativas:
Titular: Sidney de Souza Vieira
Suplente: Augusto Ortollani Cordeiro

b) Representante da Associação de Moradores do Distrito de Nova Bilac:
Titular: Paulo Yoshiriro Miyamoto;
Suplente: Rubens Massao Takakura

c) Representante da Associação da Terceira Idade:
Titular: Maria Neide Salazar
Suplente: Goncalvina Lourenco Rui

Art. 2º Conforme Expresso no Parágrafo único, art.8°, da Lei Municipal 1701/2025, a presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá necessariamente recair sobre o atual Secretário de Esportes e Lazer.

Art.3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2025.10.07 15:51:30 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174/2025

Rosimeire Chiquim, Prefeita de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Pública Municipal **Thamires Palombo Tamburi Franco**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Colorado – FUMELC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Colorado, 07 de outubro de 2025

ROSIMEIRE CHIQUIM:65058178168 Assinado de forma digital por ROSIMEIRE CHIQUIM:65058178168 Dados: 2025.10.07 17:02:28 -03'00'

Rosimeire Chiquim
Prefeita de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Exonera, a pedido, Cleide Aparecida Soares Conselheira Tutelar, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela conselheira Tutelar Cleide Aparecida Soares, em data de 01 de Outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Cleide Aparecida Soares, brasileira, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir do dia 01 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, para o **REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal n. º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 10/10/2025 até às 08h00hrs do dia 22/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00min às 13h30min horas do dia 22/10/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 22/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://bnc.org.br
FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (milho de pipoca, maionese, bala mole, amido de milho, óleo de soja, canudo recheado, pimenta-do-reino, fubá, milho verde, fermento químico e ervilha em conserva), em conformidade com as quantidades, especificações e marcas de referência descritas no etp, catálogo, edital e termo de referência.

Valor máximo R$ 17.900,10 (dezessete mil, novecentos reais e dez centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.
Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra "a", "b", e "d" desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura **https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200** e no Banco Nacional de Compras (BNC) https://bnc.org.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 07 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CNPJ 29.132.862/0001-50
email:sec.conselhos@colorado.pr.gov.br
Rua Amazonas, 596 - Centro - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 – CMDPI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Manutenção do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Colorado-PR no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe o Estatuto do Idoso, e Lei Municipal nº 3031/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Colorado-PR,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2021 que dispõe sobre as regras e critérios para a concessão do Registro de Entidades e Projetos no CMDPI;

CONSIDERANDO a solicitação da Manutenção da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado-PR no CMDPI;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDPI;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Fiscalização e Cadastro do CMDPI;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária na Reunião Ordinária do CMDPI realizada no dia 07 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Manutenção da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado-PR, inscrita no CNPJ nº 78.092.517/0001-45, situada na Rua Das Tulipas, nº 71, Jardim Vale do Sol, pelo período de 01 (um) ano no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Colorado-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Keycianne Evelynne de Sousa Godoi Luz
Presidente do CMDPI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973, Centro, CEP 87660-000 | CNPJ: 01.590.290/0001-33
E-mail: camaraparanacity@gmail.com | Site: camaraparanacity.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY – PR**, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 973, na cidade de Paranacity, PR, representado por seu presidente, Sr. Leandro Juvenasso, que em uso de suas atribuições regimentais, vem, informar a abertura de processo licitatório para "**Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Paranacity/PR.**"

Informa-se que a presente dispensa licitatória será realizada com critério de julgamento por menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Para acesso a íntegra do edital, acesse: www.camaraparanacity.pr.gov.br

Data da publicação no Diário Oficial: 09/10/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2025 – ÁS – 08:00.
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/10/2025– ÁS 08:00.
INTERVALO MÍNIMO: 3 (três) dias.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/10/2025 – às 10:00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: camaraparanacity@gmail.com
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Brasília – DF.

Paranacity, 07 de outubro de 2025.

Leandro Juvenasso
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

DECRETO Nº 268/2025, de 9 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1172/2024, de 20 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 52.635,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.4.121.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$1.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	1.300,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.004.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$20.635,28
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	20.635,28
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$5.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	5.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.4.121.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	1.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.20.608.24.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$12.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	12.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$9.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$1.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	1.100,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.2043-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R$10.216,88
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	10.216,88
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.4.128.3.2003-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$10.418,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	10.418,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$5.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	5.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	1.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$12.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	12.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$9.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	9.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$1.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	1.100,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	600,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$1.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários.	1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
*** *** 409.**
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205 - Fone: 44 9 9826-3208
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº. 009/2025

O Senhor **Domingos Silvio do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JULIO CARLOS DE SOUZA**, lotado no o cargo de ADVOGADO, da Câmara Municipal de Santa Inês/PR, referente ao período de trabalhado de 06/10/2024 a 06/10/2025, férias estas que serão gozadas de 06/10/2025 à 06/11/2025.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025.

Domingos Silvio do Nascimento
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF: CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081-2025

A Comissão de Contratação constituída pelo Agente de Contratação: Flávio Wellinton Inácio Pereira - Matrícula N°50042 e os membros da Comissão de Contratação: Regiane Jandre da Silva – Matricula N° 965, Jaqueline Brondani Marques Leal – Matricula N°779 e Fabiana Malezan – Matricula N° 918, nomeados pela portaria nº. 01/2025 de 06 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, comunica aos interessados no **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, BEM COMO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAJÉ - PR**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, informa a participação do seguinte credenciado:

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – CNPJ Nº. 77.251.544/0001-50:

Item	Descrição do Item (cfe. Edital)	Valor Total
01	SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E CONSULTAS ESPECIALIZADAS REALIZADAS SEGUIRÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS CISAMUSEP – 2025	R$ 120.000,00

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 3 (cinco) dias uteis, compreendendo o período recursal, em conformidade com a Lei 14.133/21.

Itaguajé, 08 de Outubro de 2025

Flávio Wellinton Inácio Pereira
Agente de Contratação

Regiane Jandre da Silva
Membro da Comissão

Jaqueline Brondani Marques Leal
Membro da Comissão

Fabiana Malezan
Membro da Comissão

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Panificadora Doce dos Anjos
Distribuição Avulsa
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Paguipoko Supermercado
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

4º Bike Fest Inajá é sucesso de público e promove Ecoturismo Interestadual

116 CICLISTAS DE 18 CIDADES UNEM SAÚDE, ESPORTE E CONTEMPLAÇÃO DA NATUREZA EM PERCURSO DE 32 KM

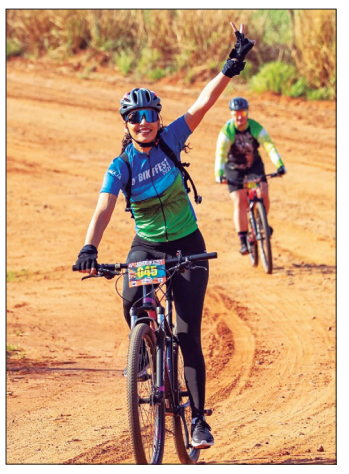

Inajá viveu, no último fim de semana, um dia memorável de esporte e celebração da natureza com a realização do 4º Bike Fest Inajá. Organizado pela Prefeitura Municipal, em conjunto com os Departamentos de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, o evento reuniu 116 ciclistas de 18 municípios da região, consolidando a cidade como um importante polo do Ecoturismo Interestadual.

Participaram ciclistas vindos de cidades paulistas — Tarabai, Narandiba, Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema — e paranaenses — Colorado, Cruzeiro do Sul, Itaguajé, Mandaguaçu, Maringá, Miraselva, Nova Esperança, Palotina, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Santo Inácio, Uniflor e Inajá.

O dia começou cedo, com um delicioso café servido às 6h da manhã, e a largada oficial foi dada pontualmente às 8h. O percurso de 32 km encantou os participantes pelas belas paisagens, proporcionando momentos únicos de contemplação e contato com a natureza.

Estrutura e Premiações em Destaque: A organização do evento garantiu uma estrutura impecável. O deslocamento dos participantes contou com apoio de motos, ambulância e presença da Polícia Militar, assegurando a segurança de todos.

Os ciclistas tiveram acesso a três pontos de apoio ao longo da rota — o último deles uma surpresa muito elogiada: chopp bem gelado e salgadinhos Innachips, produtos fabricados em Inajá. A organização e a qualidade da estrutura receberam elogios unânimes.

A animação ficou por conta do DJ Tigrão, da banda Domínio II e do locutor Bonfim, que conduziram a cerimônia de premiação com entusiasmo. Foram entregues diversos troféus em reconhecimento aos atletas: Geral Feminino e Masculino: troféus para os 5 primeiros colocados; Ciclistas de Inajá: 3 troféus na categoria masculina e 2 na feminina; Diversidade: 2 troféus para Pessoas com Deficiência (PCD) e Especiais: troféus para o grupo mais numeroso, o ciclista mais experiente e o mais jovem, nas categorias feminina e masculina.

Mensagem da Liderança e o Futuro do Bike Fest de Inajá recebe apoio: O Prefeito João Éder Aguilar (Dédo) e o Vice-Prefeito Rogério Galina (Ratinho) estiveram presentes, agradecendo a participação de todos e destacando a importância da iniciativa; "Nossa cidade tem vistas maravilhosas, e unir atividade física e ecoturismo em um único evento melhora nossa saúde e nos ajuda a contemplar momentos que muitas vezes deixamos de lado", afirmou o Prefeito Dédo. O Vice-Prefeito Ratinho reforçou o compromisso com o esporte e o turismo local, prometendo a continuidade do projeto; "Para o próximo ano, teremos ainda mais eventos e esperamos todos para o 5º Bike Fest", garantiu.

Reconhecimento e Gratidão: A Prefeitura de Inajá, por meio de seus organizadores, expressou profunda gratidão a todos que contribuíram para o sucesso do evento: "Nosso sincero agradecimento ao Prefeito João Éder Aguilar, ao Vice-Prefeito Rogério Galina e à Primeira-Dama Geisebel Fernandes pela total confiança e apoio." O reconhecimento estendeu-se a todos os Departamentos Municipal envolvidos — Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Saúde, Esporte, Assistência Social, Contabilidade, Licitação, Educação e Obras —, bem como às suas equipes e voluntários que trabalharam incansavelmente nos bastidores. Agradecimentos especiais também aos motociclistas de apoio, às equipes do café, à ambulância e profissionais de saúde, à Polícia Militar, à Câmara de Vereadores e aos colaboradores dos pontos de apoio e bandeiras ao longo da rota. Por fim, a organização estendeu o muito obrigado aos profissionais de mídia e comunicação que registraram e divulgaram cada momento deste grande evento.

4º Bike Fest Inajá — pedalando juntos por saúde, natureza e amizade!

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 60 (Sessenta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "VANESSA VIVIANE ALVES MATTA", ocupante do cargo de "Agente comunitário de Saúde" Municipal, a contar de 15/09/25 a 13/11/25, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

= JOSÉ CLAUDIO BATISTA =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 180 (cento e oitenta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "VERA LUCIA CASARIN", ocupante do cargo de "ENFERMEIRA" Municipal, a contar de 02/09/25 a 28/02/26, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

= JOSÉ CLAUDIO BATISTA =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 228/2025

JOSÉ CLAUDIO RATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 3 meses (três) meses de licença prêmio por assiduidade, à funcionária (o) publica (o) municipal "IZABEL NEPONUCENO DE SOUZA", ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F, no período de 01/09/2025 a 01/12/2025, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº. 29/2025.

Data de Assinatura do Contrato: 06/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBÉ LTDA.

CNPJ Nº: 26.847.096/0001-11

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709 – Zona 5, Município de Maringá, Estado do Paraná.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 351.259,95 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2026.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 07 de Outubro de 2025.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

D E C R E T O Nº. 112/2025

SÚMULA: Declara item (ns) deserto (s) da Licitação modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 30/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Eletrônico) houve (ram) item (ns) deserto (s).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DECLARADO **DESERTO** para todos os efeitos administrativos e legais, o(s) item(ns) abaixo listado(s) da licitação modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 30/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**.

ITENS DESERTOS
17, 34, 35, 36, 48, 51, 82, 83, 90, 92, 101, 105, 111, 114, 143, 156, 180, 182, 216, 223, 229, 230, 231, 236, 240, 243, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 292.

Art. 2º. Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 07 de outubro de 2025.

MAYCON R. R. de Souza
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106-106/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL, DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E VIAÇÃO DE PARANAPOEMA/PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). **CONTRATADA: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.422.277/0001-08, VALOR DO CONTRATO**: **R$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red. 604 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.30.00.0, DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2025. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59-59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, em atendimento a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR.**

CONTRATADA: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA, sediada na RUA NEO ALVES MARTINS, nº242, na cidade de MARINGA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 96.971,50 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 31 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
Red. 215 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0
Red. 266 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.30.00.0
Red. 387 06.014.12.361.0036.2.260.3.3.90.30.00.0
Red. 423 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 520 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0
Paranapoema/PR, 07 de outubro de 2025.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2025.10.07 10:54:41 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 235/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 11 (ONZE) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "MOISES DALCOLLI", ocupante do cargo de MOTORISTA, a contar de 23/09/2025 a 03/10/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial, e dá outras providencias.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento do **Senhor Marino Amaral de Oliveira**, ocorrido no dia 07 de outubro de 2025, o qual exerceu o cargo de vereador em Cruzeiro do Sul nos anos de 1977 a 1982 e 1983 a 1988.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025
DISPENSA 57/2025- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO AOS PRÉ CANDIDATOS A DIREÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2025.

Ourizona-PR, 08 de outubro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista., 1061 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1591
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2025

Processo Adm.: 141/2025
Data do Processo: 23/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 141/2025
b) Nr. Licitação: 57/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/10/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO AOS PRÉ CANDIDATOS A DIREÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR.*

Participante: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LT (05.501.153/0001-36)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO TESTE DE PROFICIÊNCIA AOS PRÉ CANDIDATOS À DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM 40(QUARENTA) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA, SOBRE GESTÃO ESCOLAR, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E ATUALIDADE. - DISSERTAÇÃO RELACIONADA À GESTÃO DEMOCRÁTICA. - IMPRESSÃO DO CADERNO DE PROVA E GABARITO. - CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS. - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS. CARGA HORÁRIA 4 HORAS	1,000	UN	8.000,00	8.000,00
2	CURSO DE GESTÃO ESCOLAR PARA OS DIRETORES ELEITOS E EQUIPE PEDAGÓGICA DE 20 HORAS. - FUNDAMENTOS LEGAIS E ÉTICOS DA GESTÃO ESCOLAR. - GESTÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR. - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INFRAESTRUTURA E DE PESSOAS. - RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E DESAFIOS ATUAIS DA EDUCAÇÃO. - GESTÃO ESCOLAR COM FOCO NA APRENDIZAGEM. - ATRIBUIÇÕES DO GESTOR ESCOLAR. - GESTÃO ESCOLAR E LIDERANÇA DEMOCRÁTICA. - GESTÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.	1,000	UN	8.000,00	8.000,00

Total do Participante: 16.000,00

Total Geral: 16.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do ensino fundamental - rec. proprios	06.001.12.361.0013.2036.3.3.90.39.00	R$ 16.000,00

Ourizona, 08 de Outubro de 2025

.....
Assinatura do Responsável

Prefeitura do Município de Inajá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
Av. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3112-4320
CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

PORTARIA Nº 141/2025, DE 08 DE OUTUBRO 2025.

O Prefeito Municipal Joao Eder Aguilar, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLEVÉR VERAS QUEIROZ EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Secretário do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, portador do RG nº 16.541.710-0 SSP/PR e CPF nº 870.840.661-87, como gestor do Convênio na Modalidade Cessão firmado junto ao IAT – Instituto Água e Terra – protocolo 23.065.367-4.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal **ANTONIO CARLOS CAMARGO DALLMANN**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 90.784, como fiscal do Convênio na Modalidade Cessão firmado junto ao IAT – Instituto Água e Terra – protocolo 23.065.367-4.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inajá/PR, 08 de outubro de 2025.

JOAO EDER AGUILAR:00513357947 Assinado de forma digital por JOAO EDER AGUILAR:00513357947 Dados: 2025.10.08 08:54:26 -03'00'
João Eder Aguilar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 83/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa gestor e fiscal para todas atribuições envolvendo o convênio com a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – SEAB para aquisição de veículo de 5 lugares.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, de Cruzeiro do Sul estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear membros que ficaram responsáveis pela gestão e fiscalização por todo trâmite do convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, para aquisição de um veículo de 5 lugares com valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender demandas do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

GESTOR: Alan Carlos Martelócio, CPF: 089.900.319-23 – Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

FISCAL: Luiz Eduardo Bertoni, CPF: 105.883.869-52 – Auxiliar Administrativo do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ – 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

525ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOS ANOS REFERENTES A 2022 E 2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente, por motivo de saúde, o vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do **PARECER PRÉVIO Nº 240/2024** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR, que em sua Súmula: APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN e **PARECER PRÉVIO Nº 165/25-51C** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR, que em sua Súmula: APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN. Após a apresentação das matérias, oriundas do TCE-PR, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos pareceres prévios a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão com a decisão dos vereadores pela APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – referente aos Exercícios Financeiros de 2022 e 2023, do gestor senhor Marcos César Sugigan, **SEM RESSALVAS**, contrapondo os Acórdãos de Parecer Prévio. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando as matérias votadas e aprovadas para tramitação do decreto legislativo. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Anderson Ferreira Gomes
-TESOUREIRO-

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA -

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

526ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AOS ANOS DE 2022 E 2023.

Aos 03 (outubro) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente, por motivo de saúde, o vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PARECER PRÉVIO Nº 240/2024** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR, que em sua Súmula: APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN e **PARECER PRÉVIO Nº 165/25-51C** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR, que em sua Súmula: APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN. Após a informação acerca das matérias oriundas do TCE-PR e já tramitadas em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão com a decisão dos vereadores pela APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – referente aos Exercícios Financeiros de 2022 e 2023, do gestor senhor Marcos César Sugigan, **SEM RESSALVAS**, contrapondo os Acórdãos de Parecer Prévio. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando as matérias votadas e aprovadas para tramitação do decreto legislativo. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Anderson Ferreira Gomes
-TESOUREIRO-

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA -

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 87 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: "Institui a Política de Educação Integral na modalidade de Jornada Ampliada na Rede Municipal de Ensino e define as Diretrizes Gerais e Objetivos a serem alcançados".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º, inciso I, artigo 8º, inciso V e artigo 9º, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paranapoema;

CONSIDERANDO a Meta 6 da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Meta 6 da Lei nº 1.589 de 10 de junho de 2015 que aprova o Plano municipal de Educação

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023 que Instituiu o Programa Escola em Tempo Integral;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política do Ensino Integral, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida na Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, com regulamentação e definição de diretrizes na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, a qual institui o Programa em Tempo Integral/Jornada Ampliada e dá outras Providências.

Art. 2º A Educação Integral na Rede Municipal proporcionará aos estudantes o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte e a ciência, à tecnologia, ao empreendedorismo, a inovação e a cidadania através de atividades complementadores em conformidade com o projeto político pedagógico e o currículo da rede de ensino municipal.

Parágrafo único. A formação integral, efetivada por meio de educação integral, é aquela que considera o sujeito em condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações.

Art. 3º A Política de Educação Integral/Jornada Ampliada aplicada ao Sistema Municipal de Ensino terá como Objetivos:

I - viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as dimensões;

II - contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa.

III - adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;

IV - ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal.

V - prover as condições para a redução dos índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação;

VI - atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;

VII - oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;

VIII - proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;

IX - possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;

X - orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionado alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

XI - aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de Estratégias de ensino e de avaliação, afim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes;

XII - prover adequação da infraestrutura física necessária para funcionamento das escolas municipais com vistas à realização do modelo de educação integral em modo de jornada ampliada, bem como prover os equipamentos e os recursos tecnológicos necessários para as proficiências pedagógicas e eficácia da gestão escolar;

Art. 4º As escolas que vierem a oferecer educação em tempo integral deverão ter um plano escolar próprio, o qual refletirá nas concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, o mesmo contemplará diretrizes como:

I - apresentar os fins e os objetivos da educação integral/ modalidade jornada ampliada acrescidos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;

II - explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;

III - fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral/ jornada ampliada nesta escola, a integração das áreas de conhecimento e de componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemplem a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;

IV - descrever a metodologia utilizada pela escola;

V - apontar critérios de organização da escola: especifique seu regime escolar , matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamento de estudantes, processo de avaliação conforme descrito no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registro, conselho de classe, estudos de recuperação, controle de frequência , aproveitamento de estudos, projetos extracurriculares, aulas de reforço, recomposição de turmas, plano de ação da escola, avaliações e adaptação quando se fizer necessário e reuniões pedagógicas.

Art. 5º A escola com oferta de Educação em Tempo Integral com Ampliação de Jornada escolar terá apoio das seguintes funções e equipes profissionais:

I - Equipe de gestão pedagógica e administrativa;

II - Coordenadores pedagógicos;

III - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada;

IV - Professores e monitores das Atividades Formativas;

V - Profissionais de Apoio Multifuncional e Atendimento a educação inclusiva;

VI - Apoio pedagógico itinerante para alfabetização;

VII - Assessoria Pedagógica e Técnica e equipe de apoio;

VIII - Tutoria/monitoria educacional;

Parágrafo único. O corp

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ERRATA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

MUNICIPIO DE MANDAGUACU/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE MANDAGUACU/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 16 (dezesseis) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2025 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: prestação de serviço em recepção e disposição final de resíduos sólidos urbanos (classificação de resíduos dada pela nbr 10001/2004) provenientes da coleta pública municipal, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025 - PMM, em favor do fornecedor; VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ: 83.073.536 /0001-64, com valor total de R$ 8.304.000,00(oito milhões, trezentos e quatro mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, 07 de Outubro de 2025

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Meio Ambiente tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 07 de Outubro de 2025

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº: 77 / 2025
PROCESSO Nº: 208 / 2025
DEPARTAMENTO:Secretaria de Meio Ambiente
FORNECEDOR : VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OTTOKAR DOERFFEL, null - 89203-001
JOINVILLE - SC
OBJETO: Prestação de serviço em recepção e disposição final de resíduos sólidos urbanos (classificação de resíduos dada pela NBR 10001/2004) provenientes da coleta pública municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A08-D9B1-13FE-E0FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JURACI CEZAR BEZERRA (CPF 752.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 11:27:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 07/10/2025 13:03:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1A08-D9B1-13FE-E0FF

Assinado por 2 pessoas: JURACI CEZAR BEZERRA e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1A08-D9B1-13FE-E0FF e informe o código 1A08-D9B1-13FE-E0FF

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2025 - (RP)
PROCESSO Nº. 203/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caçamba sistema roll off, com capacidade mínima de 27m³ e máxima de 30m³, e transporte intermunicipal de resíduos sólidos volumosos/inservíveis coletados no município de Mandaguaçu e destinados ao Aterro Industrial Licenciado da Versa Engenharia Ambiental LTDA, localizado em Maringá PR, buscando atender as demandas da Secretária de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Serviços Públicos.
Valor Máximo: R$ 1.782.411,60 (*um milhão setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos*).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 27/10/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 27/10/2025;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 7 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F119-BDCE-D5C9-E1DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JURACI CEZAR BEZERRA (CPF 752.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 14:26:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 07/10/2025 15:09:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F119-BDCE-D5C9-E1DC

Assinado por 2 pessoas: JURACI CEZAR BEZERRA e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F119-BDCE-D5C9-E1DC e informe o código F119-BDCE-D5C9-E1DC

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025.

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, torna público que às 09:00 horas do dia 23/10/2025, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
01	Ônibus Escolar	02	R$ 1.640.075,00	180 dias
02	Veículo Pick Up CD	01	R$ 148.122,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mandaguaçu e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Mandaguaçu, 07 de outubro de 2025.
Jose Roberto Mendes-Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 053E-9A13-BD5B-1EAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 07/10/2025 15:18:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/053E-9A13-BD5B-1EAA

Assinado por 1 pessoa: JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/053E-9A13-BD5B-1EAA e informe o código 053E-9A13-BD5B-1EAA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7593/2025

O Senhor **José Roberto Mendes** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche - PSS, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 120 dias, a partir de 22 de setembro de 2025, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.10.08 11:22:16 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 45/2025

PROCESSO Nº. 195/2025

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Registro de Preços, de arranjos florais para eventos e coroas fúnebres.
Valor Máximo: R$ 21.278,80 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 17/10/2025;
Término da fase de lances, às 15:15 horas do dia 17/10/2025;
Local: https://www.bll.org.br
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de setembro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCIA DIAS CONDR (CPF 548.740.769-04) Data: 08/10/2025 07:33:33 -03:00

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.536.659-53) Data: 08/10/2025 13:09:32 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025 - PMM
DISPENSA LICITACAO Nº 41/2025 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, XV, da Lei Federal nº14133/2021, a contratação que tem por objeto: capacitação profissional por meio de curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar, com carga horária, conteúdo e certificação conforme exigências do código de trânsito brasileiro e regulamentações do contran, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº41/2025 - PMM, em favor do fornecedor: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ: 73.471.963 /0048-00, com valor total de R$ 2.850,00(dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Sandra Aparecida Francisco
Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 18 de Setembro de 2025

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4A9A-CA2D-A2C0-706B e informe o código 4A9A-CA2D-A2C0-706B

DISPENSA LICITACAO Nº: 41 / 2025
PROCESSO Nº: 186 / 2025
DEPARTAMENTO:Secretaria Municipal de Educação
FORNECEDOR : SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO PINGUIM, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM - 87065-573 MARINGÁ - PR
OBJETO: Capacitação profissional por meio de curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar, com carga horária, conteúdo e certificação conforme exigências do Código de Trânsito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A9A-CA2D-A2C0-706B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA APARECIDA FRANCISCO (CPF 632.XXX.XXX-72) em 08/10/2025 08:37:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4A9A-CA2D-A2C0-706B

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4A9A-CA2D-A2C0-706B e informe o código 4A9A-CA2D-A2C0-706B

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025.

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, torna público que às 09:00 horas do dia 24/10/2025, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	1	R$ 148.122,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mandaguaçu e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2025.
Jose Roberto Mendes - Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48E1-04A1-4286-903D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 08/10/2025 13:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/48E1-04A1-4286-903D

Assinado por 1 pessoa: JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/48E1-04A1-4286-903D e informe o código 48E1-04A1-4286-903D

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2025
PROCESSO Nº. 201/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Aquisição de testes para avaliação clínica nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia. E aquisição de Materiais clínicos pedagógicos com a finalidade de diagnóstico, intervenção e acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e psicopedagógico.

Valor Máximo: R$ 95.253,02 (Noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/10/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/10/2025;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 07 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROGELHO APARECIDO FERNANDES Papel: Parte (CPF 800.914.079-15) Data: 08/10/2025 13:13:26 -03:00

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.536.659-53) Data: 08/10/2025 14:12:15 -03:00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 74/2025 - (RP)
PROCESSO Nº. 196/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Registro de preços para a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos e regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças, nos veículos da Frota Municipal.
Valor Máximo: R$ 218.899,83 (Duzentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e oitenta e três centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 28/10/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 28/10/2025;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROGELHO APARECIDO FERNANDES Papel: Parte (CPF 800.914.079-15) Data: 08/10/2025 13:13:26 -03:00

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.536.659-53) Data: 08/10/2025 14:12:15 -03:00

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO MENDES Papel: Parte (CPF 634.536.659-53) Data: 08/10/2025 14:11:49 -03:00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 44/2025

PROCESSO Nº. 200/2025

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) caixas de isopor térmicas é destinada a suprir as necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mandaguaçu/PR.

Valor Máximo: R$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais).

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2025;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 17/10/2025;

Término da fase de lances, às 15:15 horas do dia 17/10/2025;

Local: https://www.bll.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 7 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.536.659-53) Data: 08/10/2025 14:11:25 -03:00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266
Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9748/2025 REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O **Sr. José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2406/24 de 06 de dezembro de 2024**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Municipio de Mandaguaçu-PR, no comente exercício, no valor total de **R$ 1.931.656,21** (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e vinte e um centavos) destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.365.0013.2.032		Manutenção Centro Educação Infantil - Creche		
3.1.90.94	392	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1038	325.000,00
3.3.90.30	394	Material de Consumo	1038	150.000,00
4.4.90.52	396	Equipamentos e Material Permanente	1038	200.000,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manutenção Centro Educação Infantil-Pré-escola		
3.3.90.39	402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1038	25.000,00
3.3.90.39	402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1038	100.000,00
4.4.90.52	403	Equipamentos e Material Permanente	1038	50.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.94	428	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1038	150.000,00
3.3.90.39	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1038	30.000,00
3.3.90.30	431	Material de Consumo	1038	170.000,00
3.3.90.39	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1038	95.656,21
		Total de Suplementações nessa Fonte		**1.295.656,21**
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gab. Secretaria de Administração		
3.3.90.39	042	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	80.000,00
3.3.90.40	043	Serviços de tecnologia da informação	0000	136.000,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	081	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	250.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**466.000,00**
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Sal. Educação		
3.3.90.30	420	Material de Consumo	2107	170.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**170.000,00**
		Total Geral de Suplementações		**1.931.656,21**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1038	VAAT - FUNDEB	1.295.656,21
0000	Recursos Livres	466.000,00
	Total de Excesso	**1.761.656,21**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Sal. Educação		
3.3.90.46	664	Auxílio-alimentação	2107	170.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**170.000,00**
		Total de Anulações		**170.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 15 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.10.08 16:45:07 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÌPIO DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 143/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floraí), que trata sobre férias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, férias regulamentares.

NOME	Matricula	Período Aquisitivo	Período em Férias	Período em Dias
CAROLINE PACHECO ZITTLAU	497	06/06/2023 A 05/06/2024	09/10/2025 A 23/10/2025	15(quinze) dias
MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	212	19/10/2023 A 18/10/2024	20/10/2025 A 03/11/2025	15(quinze) dias
PEDRO GABRIEL RIGON	927	06/05/2024 A 05/05/2025	10/11/2025 A 09/12/2025	30(trinta) dias

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2025.10.07 15:38:30 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9801/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 07 de outubro de 2025, no cargo de Agente de Apoio de Transporte e Inspetoria Escolar, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

Simoni Francisca dos Santos de Almeida

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.10.08 16:53:36 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9802/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 09 de outubro de 2025, no cargo de Professora de Educação Infantil, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

Regina Alves de Oliveira Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu/PR, 08 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado da forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.10.08 16:52:02 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 449/2025.
INEXIGIBILIDADE: Nº 065/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA
CNPJ: 19.248.621/0001-17.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA ATRAVÉ DA EMENDA IMPOSITIVA (Nº 02, 04, 05, 06, 09).
VALOR: R$ 125.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Valor TOTAL
1	1	UNID	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA ATRAVÉ DA EMENDA IMPOSITIVA (Nº 02, 04, 05, 06, 09).	125.500,00	125.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: será realizado até 10 (dez) dias após a liquidação da nota fiscal/recibo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
06.002.14.452.0002.2.052 – Orçamento Impositivo EC Nº 126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
152	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	115.500,00

09.001.10.301.0002.2.051 – SAÚDE – Orçamento Impositivo EC Nº126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
348	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1303	10.000,00

Colorado - PR, 07 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 450/2025.
INEXIGIBILIDADE: Nº 066/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO(ACPIC).
CNPJ: 79.696.969/0001-07.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, 02, 03, 05, 06, 07,08 E 09 PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO.
VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Valor TOTAL
1	01	UNID	REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA Nº01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 E 09) PARA O LAR SÃO JOSÉ.	150.000,00	150.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: repasse será efetuado em até 10 (dez) dias, após liquidação da nota fiscal.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
06.002.14.452.0002.2.052 – Orçamento Impositivo EC Nº126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
152	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	120.000,00

09.001.10.301.0002.2.051 – SAÚDE – Orçamento Impositivo EC Nº126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
348	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1303	30.000,00

Colorado - PR, 07 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PREGÃO N.º 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
**AVISO DE LICITA

Expresso da Fé

PASTOR ROMILDO OLIVEIRA
PASTOR PEDRO CARDOSO URBANO

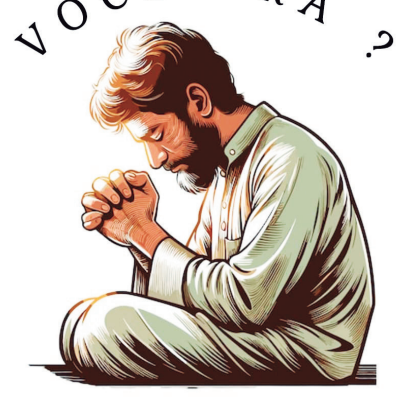

Oração é

Estou seguro de que existem, na Bíblia, extensões enormes de verdade ainda não descobertas a respeito da oração:
É a mais inexplorada pelos cristãos.
É a arma mais poderosa.
É a batalha mais temida no inferno.
É o dispositivo mais secreto.
É o poder mais subestimado.
É a verdade menos ensinada.
É o exercício mais exigente.
É a responsabilidade mais negada.
É a atividade mais conquistadora.
É a batalha de maior oposição.
É o ministério de maior alcance.

A oração quando se realiza com propósito, propósito de Deus e não de homens, ela contém uma exencia de vitórias.
As nações que mais sofrem por situações, políticas, judiciais, perseguições, negativismo da verdade, é, porque não existe uma verdadeira oração proposital, ou no coletivo, existem orações individualista, particular, orações que são feitas com o desejo pessoal, "o povo perece por não conhecer as escrituras"

AMIGOS LEITORES
SERÁ NO MÊS DE
NOVEMBRO

ESTES HOMENS DE DEUS DO ALTO DO XINGU, ESTARÃO EM BREVE NA ISOSED. AGUARDEM

Nas próximas edições vamos divulgar mais referências ao culto com os indígenas vindos diretamente do Alto do Xingú.

Poupatempo Paraná estreia em Curitiba com agilidade e qualidade no atendimento ao cidadão

A primeira unidade do Poupatempo Paraná, inaugurada oficialmente nesta terça-feira (7) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, em Curitiba, já tem recebido elogios dos cidadãos pela agilidade e qualidade dos serviços prestados. A iniciativa demonstra a eficiência do novo modelo de atendimento, que combina os formatos presencial e digital, facilitando o acesso da população aos serviços públicos estaduais. O Poupatempo Paraná conta atualmente com mais de 230 profissionais contratados nas áreas de atendimento, administração e tecnologia da informação e comunicação (TIC). Outros 150 candidatos participam do processo seletivo.

Com a abertura de todas as unidades previstas, a expectativa é gerar cerca de 600 postos de trabalho, com possibilidade de ampliação. As vagas — divulgadas pelas Agências do Trabalhador — incluem cargos como assistente administrativo, atendente, coordenador e supervisor de atendimento, gerente de unidade e técnico de TIC.

A gerente de Operações do programa, Fernanda Souza, destacou a preparação da equipe para oferecer excelência no atendimento desde o primeiro dia. "Os profissionais passaram por cerca de 30 dias de treinamento, incluindo módulos específicos para cada órgão estadual. Cada equipe foi orientada conforme o tipo de serviço prestado, garantindo que o cidadão seja bem recebido e tenha suas demandas resolvidas com rapidez e eficiência", explicou.

Serviços disponíveis; A unidade de Curitiba oferece mais de 250 serviços, entre eles: emissão da Carteira de Identidade; atendimentos do Detran-PR; serviços da Copel e Sanepar; consultas da Cohapar; cadastro no programa Casa Fácil Paraná; e encaminhamento de seguro-desemprego e vagas de emprego pelas Agências do Trabalhador. Com todas as unidades em funcionamento, a expectativa é alcançar até 7 milhões de atendimentos por ano, com média de 27 mil atendimentos diários, além de gerar redução de custos de até 70%*para o Estado — o que representa uma economia superior a R$ 2 bilhões nos próximos cinco anos. O atendimento será feito mediante agendamento prévio pelo portal oficial ou nos totens de autoatendimento instalados nas unidades. Um aplicativo móvel para Android e iOS será lançado nos próximos dias, ampliando a conveniência e o acesso aos serviços.

Expansão para novas cidades - Após a inauguração em Curitiba, as próximas unidades serão abertas em Londrina (Shopping Boulevard) e Ponta Grossa (Shopping Palladium). Em novembro, será inaugurado o segundo Poupatempo Curitiba (Pinheirinho), além de unidades em Maringá, Umuarama, Cascavel, Foz do Iguaçu e Araucária.

O projeto deverá ser concluído em até um ano, com novas instalações em Campo Mourão, Colombo, Guarapuava, Paranaguá, Apucarana, Arapongas, Campo Largo, Pinhais e Toledo.

O prefeito de Nova Esperança, Eduardo Pasquini, que participou do lançamento, elogiou a estrutura e a eficiência do atendimento: "Observei vários atendidos, que durou em cerca de 15 minutos, tudo certinho, rápido e sem complicações. A estrutura é ótima, os equipamentos funcionam bem e o atendimento humano fez toda a diferença", afirmou, destacando ainda que o modelo poderá ser expandido a municípios de menor porte no próximo ano.

UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

JESUS SEMPRE ESTÁ AO NOSSO LADO

Jesus sempre está ao seu lado, nos momentos felizes, nos momentos tristes, agora enquanto você lê o jornal, Ele está aí com você. Você já se sentiu sozinho mesmo rodeado de pessoas? Aquele sentimento de incompreensão? Sentimentos que vem em nosso coração e mente, principalmente quando aos nossos olhos tudo está dando errado. Mas sempre Jesus está ao nosso lado, um dia os discípulos entraram no barco e saíram navegando pelo mar da Galiléia e houve uma grande tempestade, o desespero tomou conta dos discípulos que eles até se esqueceram que Jesus estava ali dentro do barco. Jesus se levantou e mandou o mar se aquietar, assim somos nós, em meio as dificuldades e adversidades da vida pensamos estar só, mas agora quero te lembrar que Jesus está aí contigo, conte para Ele o que você está passando. Ore aí onde você estiver, em pensamento, em voz alta do jeito que você puder, Ele te ouvirá, que Deus abençoe você e lembre-se que Jesus está sempre ao seu lado. Jesus morreu por cada um de nós, ressuscitou e tem todo poder. Você já ouviu falar em Elias, o profeta Elias? Ele um dia se sentiu sozinho em meio às batalhas da vida e o Senhor cuidou dele, alimentou, conversou e consolou Elias, assim Ele faz conosco. Você não está sozinho, Jesus está ao seu lado.

Mantenha
Itaguajé limpa
e cuide da sua saúde!

Recolha as folhas secas, ensacole e deposite nos dias de coleta do lixo orgânico

Evite queimadas - o ar seco agrava problemas respiratórios

Sua colaboração faz a diferença por **uma cidade mais limpa e saudável!**

Participe das
SESSÕES DA CÂMARA
toda terça-feira às 20hs

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av. Governador Lupion, 555 - CEP: 86.670-00
44 3332-1174 - camaraitaguaje@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº **148/2025**

***WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:*

Considerando o Documento de Formalização de Demanda da Chefe de Gabinete, em que justificadamente solicita a contratação da empresa **PINHEIROS VEICULOS LTDA** para **AQUISIÇÃO DE VEICULO HATCH, NOVO, ZERO KM, POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 116/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID) NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 877/2025 FIRMADO JUNTO A SECID, CONFORME E-PROTOCOLO Nº 24.328.860-6**, pelo valor de **R$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais)** com fundamento no Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/21, conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser inexigível a realização de licitação, **resolve:**

AUTORIZAR a contratação da empresa **PINHEIROS VEICULOS LTDA** para **AQUISIÇÃO DE VEICULO HATCH, NOVO, ZERO KM, POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 116/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID) NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 877/2025 FIRMADO JUNTO A SECID, CONFORME E-PROTOCOLO Nº 24.328.860-6**, pelo valor de **R$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais)** com fundamento no Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/21 por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

a) proceda-se o devido registro da inexigibilidade;
b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 07 de Outubro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE ATA/CONTRATO Nº 298-2025

CERTAME INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 (PREGÃO Nº 116/2025 – SECID)

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO HATCH, NOVO, ZERO KM, POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 116/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID) NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 877/2025 FIRMADO JUNTO A SECID, CONFORME E-PROTOCOLO Nº 24.328.860-6

DO VALOR TOTAL: RS108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 777 – 13.001.13.392.0015.2804.4.4.90.52.00.00 – 30000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 07/10/2026

DO FISCAL DE CONTRATO: JADER GABRIEL ARAUJO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 233/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 14 (QUATORZE) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "SIRLENE FERREIRA BUENO SOUZA", ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, a contar de 22/09/2025 a 05/10/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 234/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 180 (CENTO E OITENTA) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "VERA LUCIA CASARIN", ocupante do cargo de ENFERMEIRA, a contar de 22/09/2025 a 20/03/2026, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dia(s), de licença para tratamento de saúde para pessoa da família a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "RAFAELA MORETO SARRÃO", ocupante do cargo de "FARMACÊUTICA" a contar de 27/09/2025 a 26/10/2025, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

= ***JOSÉ CLAUDIO BATISTA*** =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 107 (cento e sete) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "Joseane dos Santos Moreira", ocupante do cargo de Professora, a contar de 05/09/25 a 25/12/25, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

= ***JOSÉ CLAUDIO BATISTA*** =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 222/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 45 (quarenta e cinco) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "VIVIANE BARBALHO VIANA", ocupante do cargo de PSICOLOGA a contar de 02/09/2025 a 16/10/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 8 (OITO) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "MARIO APARECIDO DE SOUZA ", ocupante do cargo de "Técnico agrícola" Municipal, a contar de 03/09/25 a 12/09/25, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

= ***JOSÉ CLAUDIO BATISTA*** =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dia(s), de licença para tratamento de saúde para pessoa da família a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "MARIA MINERVINA ALVES CARNAÚBA LOBATO", ocupante do cargo de ENFERMEIRA Municipal a contar de 12/09/2025 a 11/10/2025, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

= ***JOSÉ CLAUDIO BATISTA*** =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 223/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (Trinta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "JOÃO CELSO FRANÇA NETO", ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS a contar de 03/09/2025 a 02/10/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 221/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Pública ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BIAJO CORREA, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", por período indeterminado, para exercer atividades sem esforço físico, mantendo sua lotação na Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos básicos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades Laborais de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, conforme Lei nº 1379/2002, Art.23 conforme avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 15 EM SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 36/2025
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21

CONTRATADA: JOICE RAIANE DE SOUZA MENDONÇA COLETI, inscrita no CNPJ: 14.253.031/0001-69, com sede em Colorado, Paraná, na Rua Florianópolis, nº 260, Cep: 86.690-000
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: contratação de prestação de serviços de conceituação, criação, locação/fornecimento, montagem, ambientação, desmontagem e retirada de elementos decorativos do hall de entrada do Plenário da Câmara Municipal de Colorado/PR, destinado às ações e eventos oficiais da Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Colorado
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

ORGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2.200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER – RESOLUÇÃO 82-2020
DESPESA: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DESDOBRAMENTO: 33.90.39.23.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 08 de outubro de 2025.

Alexandra Rosseto
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Colorado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Pregão Eletrônico nº 03/2025, publicado em 09 de outubro de 2025, para esclarecimento de que, por equívoco administrativo, o respectivo Edital não foi publicado juntamente com o aviso.

Em razão disso, informa-se que o Edital completo estará disponível a partir do dia 09 de outubro de 2025, no endereço eletrônico www.cmcolorado.pr.gov.br, bem como poderá ser retirado junto à sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Mato Grosso nº 669, Centro, Colorado/PR, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Ficam, portanto, reajustados os prazos previstos no cronograma do certame, nos seguintes termos:

Data de início para recebimento de proposta: 09 de outubro de 2025
Horario: 08:30
Local: Portal BNC – **https://bnccompras.com/Home/Login**

Data final para recebimento de proposta: 21 de Outubro de 2025
Horario: 08:30
Local: Portal BNC – **https://bnccompras.com/Home/Login**

Data da sessão: 21 de Outubro de 2025
Horario: 14:30
Local: Portal BNC – **https://bnccompras.com/Home/Login**

Colorado/PR, 07 de outubro de 2025

Priscila Francelino Apolinário
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2025

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 20/2025, retro apresentado cujo objeto: 03 (três) inscrições para o curso "O TRABALHO DAS COMISSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL", que será realizado de 08 a 10/10/2025 em Curitiba/PR, mencionados na autorização de licitação nº 37/2025, e homologo-o nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de modo que seja realizada com a DATALEGIS – ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME.

Colorado, 06 de outubro de 2025.

Alexandra Rosseto
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Assunto: Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo Administrativo nº 34/2025
Interessado: Câmara Municipal de Colorado/PR

I – DO OBJETO
O presente parecer tem por finalidade justificar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 03/2025, publicado com o objetivo de aquisição de Veículo SUV médio 0 km, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

II – DOS FATOS
Após análise técnica e administrativa, verificou-se a necessidade de alteração do objeto e de seus respectivos itens, visando adequar a futura contratação às novas necessidades da Administração. As modificações pretendidas impactam diretamente nas especificações técnicas do bem a ser adquirido, o que inviabiliza a simples retificação do edital por meio de errata ou adendo, tornando necessária a anulação do certame atual para elaboração de novo procedimento licitatório devidamente atualizado.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL
O cancelamento do certame encontra amparo no disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura à Administração o poder-dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios ou quando houver necessidade de alteração substancial do objeto que comprometa a lisura ou a competitividade da licitação.
Além disso, em observância ao princípio da legalidade, eficiência e economicidade, a anulação visa evitar a continuidade de um processo que, em razão das modificações necessárias, não mais reflete o interesse público atual.

IV – DA CONCLUSÃO
Diante do exposto, opina-se pelo cancelamento do Pregão Eletrônico nº 03/2025, Processo Administrativo nº 34/2025, em virtude da necessidade de modificação do objeto e de seus itens, recomendando-se a elaboração de novo Termo de Referência e novo edital adequados às novas especificações técnicas e administrativas.

Colorado/PR, 08 de outubro de 2025.

Agente de Contratação
Priscila Francelino Apolinario
Câmara Municipal de Colorado/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
(Procedimento Administrativo n.º 38/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, com sede na Rua Mato Grosso, nº 669, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.730.928/0001-93, torna público que às 08h30 do dia 09 DE OUTUBROO DE 2025, para conhecimento dos interessados, a realização PREGÃO ELETRÔNICO na Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso pelo link: https://bnccompras.com/Home/Login, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Aviso.

OBJETO: Veículo SUV médio 0 km (2025/2026 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação), com garantia mínima de 36 meses, na cor preta metálica, com ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme (presencial), direção assistida elétrica (EPS), com rede de assistência técnica situada a uma distância máxima de 150km da sede da Câmara Municipal, visando suprir a necessidade de transporte institucional com segurança, conforto e eficiência. Os critérios técnicos foram definidos para garantir desempenho, economia e robustez, essenciais ao uso contínuo pela Administração Pública, discriminados no Termo de Referência – deste aviso.

Data de início para recebimento de proposta: 09 de outubro de 2025
Horario: 08:30
Local: Portal BNC – **https://bnccompras.com/Home/Login**

Data final para recebimento de proposta: 21 de Outubro de 2025
Horario: 08:30
Local: Portal BNC – **https://bnccompras.com/Home/Login**

Data da sessão: 21 de Outubro de 2025
Horario: 14:30
Local: Portal BNC – **https://bnccompras.com/Home/Login**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Rua Mato Grosso, 669, centro, Colorado, Paraná - Telefone (44) 3323-1160. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no Portal da Transparência localizados no sítio da Câmara Municipal de Colorado-PR (www.cmcolorado.pr.gov.br), na plataforma da BNC (bnccompras.com), também poderão ser solicitados através do e-mail camaramunicipal@gmail.com, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Câmara Municipal de Colorado, 08 de outubro de 2025.

Alexandra Rosseto
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

Escritor Itaguajeense é selecionado pela Secretaria de Estado da Cultura

O Escritor Itaguajeense Benedito Borges foi selecionado pela Secretaria de Estado da Cultura mediante o Edital nº 001 d, para edição do livreto "A Lenda da Criação do Rio Paranapanema".

O Livreto "A Lenda da Criação do Rio Paranapanema" produzido pelo escritor itaguajeense conta a história da Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto (1610/1631) construída pelos padres Jesuitas da Companhia de Jesus e os Guaranis na área da foz do Rio Pirapó no Paranapanema, sito no município de Itaguajé, além da história da redução o texto produzido pelo autor faz uma imersão na mitologia guarani.

O Livreto é todo ilustrado por artistas da comunidade itaguajense e além do texto do autor contém uma completa descrição do Rio Paranapanema, suas hidrelétricas, curiosidades a respeito

do rio e um breve dicionário Tupy/Guarani/Português.

Dos mais de 3.000 exemplares do livreto que estão sendo editados, uma parte será distribuído para as escolas da região, parte será enviado a Fundação Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro a fim de ser distribuídos para as bibliotecas públicas do país, e parte será enviada a Biblioteca Pública do Paraná em Curitiba a fim de ser distribuídos para a rede estadual de bibliotecas públicas e escolares.

Além do livro "A Lenda da Criação do Rio Paranapanema" o autor também está o com trabalho de divulgação e comercialização de seu outro livro intitulado "O Homem que criava Sacis" editado pela Lei Rouanet.

O Escritor Itaguajeense Benedito Borges é autor de diversas outras obras, faz palestras e contação de histórias em colégios, bibliotecas, casa de cultura e eventos.

Contato com o autor; acutartitaguaje@gmail.com (Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé) - (44) 991082203.

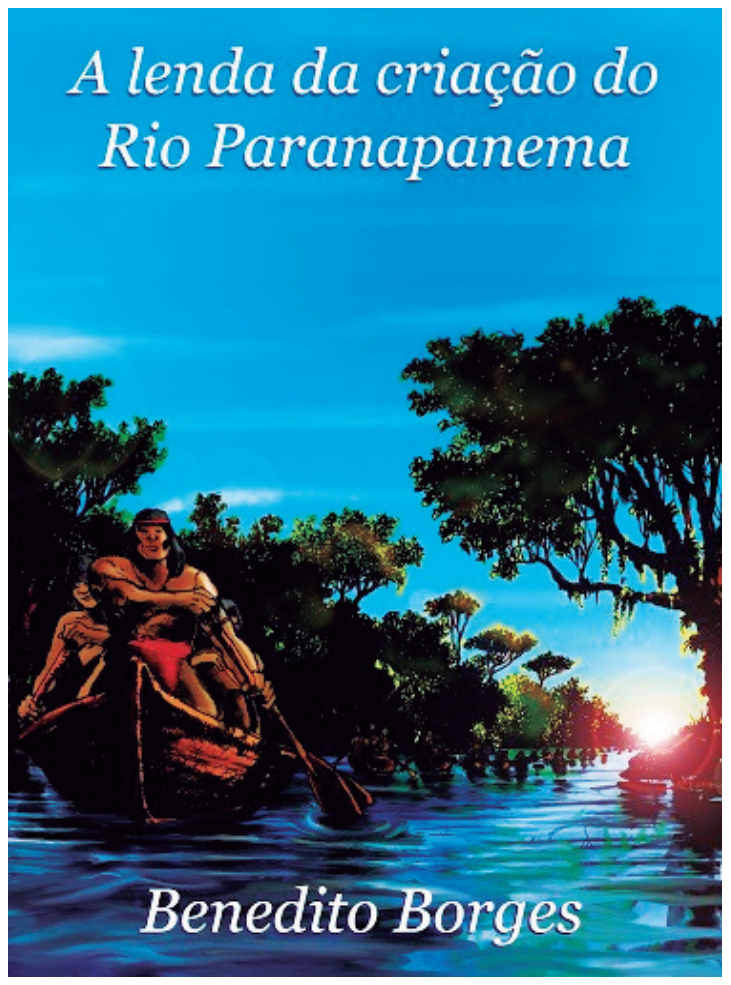

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Cultura

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

"Atlético Paranavaí" Sub-16 é líder do Grupo C

A Copa Paraná de Futebol na categoria Sub-16 tem no Grupo C o Atlético Clube Paranavaí como líder invicto. Atlético Paranavaí tem 7 pontos, Danúbio/Guarapuava tem 6, Laranja Mecânica/Arapongas 3 e City London/Londrina 1 ponto. O ACP venceu dois jogos e empatou um jogo. No sábado, 4/10, o ACP venceu em Paranavaí a equipe Laranja Mecânica por 2 a 1, no outro jogo City London perdeu em casa para o Danúbio por 2 a 0. No dia 18/10, devem jogar City London FC x ACP, Danúbio x Laranja Mecânica. O técnico do Atlético Paranavaí é Wanderley JR, que atuou pelo ACP profissional no título da Terceirona em 2023.

Copa Estrela Vermelha Veterano 40+ começa neste domingo, 12

Começa neste domingo, 12/10, em Paranavaí, a 4ª edição Copa Estrela Vermelha Veterano 40+ de Futebol Suíço.

Confira os jogos do Grupo A.

8 horas no campo A - Estrela Vermelha FC x União Morumbi. 9h15 no campo A - Bar 100Lona x Amigos do Xuxa, 10h15 no campo A – Só Velhinhos x Amigos do Nenê.

Grupo B - 8h40 no campo B - Amigos São Jorge/TV Galera x Amigos/Mercearia BL.

9h40 no campo B - Amigos Veterano Tamboara x Veterano Futebol Clube.

Folga a equipe São Tomé FC que jogará no dia 19/10 contra a equipe Veterano FC às 9h40 no campo A. A Copa Estrela Vermelha é organizada pela Família Estrela Vermelha com apoio da Semel.

São Lucas enfrenta Loanda no mata-mata da Bronze

Em reunião na segunda, 6/10, na Federação Paranaense de Futsal ficou definido que a terceira fase do Campeonato Paranaense de Futsal da Série Bronze será com 32 equipes, em 16 jogos programados para esse sábado, 11/10, a diretoria do São Lucas concordou e enfrenta em Paranavaí a equipe Loanda Futsal em jogos da fase mata-mata. No formato anterior, apenas os 16 melhores colocados na segunda fase estavam classificados. Agora, com a mudança, os 32 mais bem ranqueados disputam uma etapa eliminatória, com jogos de ida e volta e avançando os 16 times vencedores. De acordo com o superintendente da federação, Luís Henrique Antonievicz, a proposta foi aceita. Ainda segundo ele, os times que têm ação no tribunal desistiram do processo. São Lucas e Loanda Futsal atuam neste sábado, 11, às 19h30 no Ginásio de Esportes Lacerdinha de Paranavaí. O jogo da volta será em Loanda no dia 18/10.

"Gui Correia" fim de semana de gols e títulos no Fut 7

O atleta Gui Correia, que reside em Paranavaí e atua pela equipe Bagagem/Londrina no Futebol 7, teve um fim de semana de campeão, conquistando dois títulos em dois dias e balançando as redes duas vezes. O talento de Paranavaí provou sua boa fase no esporte, ajudando sua equipe a levantar taças no sábado e no domingo, dias 4 e 5 de outubro. No sábado, dia 4/10, Gui Correia e a equipe Bagagem foram à Arena Ciacollor, em Maringá, para disputar o título da Challend de Fut 7. A final foi marcada por uma atuação de gala da Bagagem, que não deu chances à equipe adversária, a Dotcon, de Cascavel. O jogo terminou em uma imponente goleada de 8 a 2, garantindo a primeira taça do fim de semana para Gui Correia. A sequência de vitórias continuou no domingo, dia 5/10. A Bagagem/Londrina viajou até a Arena Arapongas para a decisão da Winter Cup de Fut 7. Nesta final, Gui Correia brilhou intensamente, sendo decisivo com dois gols marcados. Com mais uma atuação dominante, a equipe de Gui goleou novamente, vencendo a equipe Trade, de Londrina, por 6 a 1, selando o bicampeonato em apenas 24 horas. Com os resultados, Gui Correia e a Bagagem/Londrina fecham um fim de semana perfeito, celebrando a dedicação do atleta de Paranavaí e o sucesso da equipe no Futebol 7. Guilherme ainda joga futebol pelas equipes Rondon na Copa Amenorte e Associação Vila Santa Terezinha/Paraíso do Norte na Taça Paranavaí, no futebol suíço ele defende o Grêmio Morumbi que precisa vencer a equipe Revelação para classificar às oitavas de final da Copa Pioneiros.

"Cal Flex" é campeão da Copa Atalaia e embolsa R$ 7.600

Com vitória nas penalidades por 5 a 3 contra Astorga Futsal no Ginásio Pedro Felipes de Atalaia na sexta, 3/10, o time Cal Flex de Sarandi foi o campeão da 6ª Copa Atalaia de Futsal Regional, com a conquista embolsou R$ 7.600,00. No tempo regulamentar Cal Flex e Astorga Futsal empataram em 1 a 1. Astorga recebeu R$ 3.500. Na disputa pelo terceiro lugar, Ângulo Futsal goleou o time Rua da Lama/Uniflor por 4 a 0. Ângulo recebeu R$ 2 mil. Com 8 gols sofridos, Marcelo (Ângulo) foi o goleiro menos vazado. Artilheiros: Luciano (Cal Flex) e Luan (Ângulo) com 6 gols. Atleta destaque, Cauã (Cal Flex). 300 reais para os atletas. A Copa foi coordenada pela Secretaria de Esportes com apoio da Prefeitura de Atalaia.

MANTENHA
Santa Inês Limpa
e cuide da sua saúde

Recolha as folhas secas, ensacole e deposite nos dias de coleta do lixo orgânico

Evite queimadas - o ar seco agrava problemas respiratórios

Sua colaboração faz a diferença por uma cidade mais limpa e saudável!

Rua Vereador Firmino Luiz, 205 - Telefone: 44 3313-1362
Sessões às segunda-feiras à partir das 20h

Câmara Municipal de Santa Inês

Itaipu Binacional lança edital para patrocínio de ações artístico-culturais a todos os municípios

A Itaipu Binacional abriu nesta segunda-feira (6) as inscrições para o Edital de Seleção Pública 04/2025, voltado ao patrocínio de ações artístico-culturais promovidas por entidades sem fins lucrativos. Com recursos previstos de até R$ 4 milhões, a iniciativa contempla projetos realizados em todos os municípios do Paraná e em 35 cidades do Mato Grosso do Sul, além de ações de abrangência nacional e internacional desenvolvidas por entidades com sede na área de abrangência da Usina. A iniciativa reforça o acesso democrático aos recursos, como demonstrado no último edital de Esporte, que beneficiou 60% de entidades que nunca haviam recebido patrocínio da Itaipu.

O edital está disponível no site oficial da Itaipu e as inscrições seguem até 14 de novembro de 2025. Os projetos selecionados poderão ser executados entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027, com prazo de até 60 dias para prestação de contas após a conclusão.

Os valores por proposta variam conforme a abrangência:

- R$ 55 mil para ações municipais ou estaduais;
- R$ 85 mil para ações nacionais ou internacionais;
- Até R$ 150 mil para projetos com histórico comprovado de público superior a 100 mil pessoas.

Segundo Marcos Rogério Pinto, gerente da Divisão de Gestão da Comunicação Social da Itaipu, uma das novidades do edital é a possibilidade de incluir cachê artístico dentro do limite estabelecido em edital. "A inclusão do cachê é uma mudança importante. Na última live com os participantes, muitos relataram que, por se tratar de projetos pequenos e com orçamento limitado, a ausência dessa previsão inviabilizava a participação de diversas iniciativas culturais", explicou.

O edital também contempla ações culturais de Natal, desde que envolvam apresentações artísticas. *Foto: Jean Pavão/Itaipu Binacional*

O edital também contempla ações culturais de Natal, desde que envolvam apresentações artísticas. "É o momento ideal para que os municípios apresentem seus projetos natalinos, que são considerados culturais. Mas é importante lembrar que apenas decoração não se enquadra", reforçou Yuri Vieira Perez, analista do setor de patrocínios da Divisão de Gestão da Comunicação.

A seleção das propostas será feita com base em diferentes critérios como potencial de comunicação e alcance de público; acesso gratuito às ações; promoção de equidade e inclusão; e potencial de continuidade do projeto. Propostas fora da área de abrangência, sem contrapartidas ou fora do prazo serão eliminadas.

A Itaipu alerta para que as entidades não deixem para enviar suas propostas na última hora. "É fundamental observar o prazo final de entrega e iniciar o processo de cadastro o quanto antes. O cadastro exige documentação como certidões negativas e pode levar tempo para ser regularizado", explicou Yuri, em referência à importância da regularidade cadastral junto à Binacional.

A divulgação do resultado está prevista para 12 de dezembro de 2025, e uma live de esclarecimento será realizada em breve para tirar dúvidas dos interessados.

Festa da Padroeira reúne centenas de pessoas em Fiorópolis

No último domingo (05), o Distrito de Fiorópolis, em Paranacity, celebrou mais uma edição da tradicional Festa da Padroeira, organizada pela comunidade local e pela Igreja Católica. Considerada o grande evento do distrito, a festa atraiu centenas de participantes, consolidando-se como um momento de fé, cultura e confraternização.

A celebração, que ocorre anualmente em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do distrito, contou com show do cantor João Maurício, leilão de gado e de objetos doados por apoiadores da festa, além do tradicional almoço servido à comunidade, movimentando o evento e reforçando o espírito de solidariedade e participação popular. Durante a festa, o padre Maurício destacou a importância da contribuição de todos para o sucesso do evento.

O evento também reuniu autoridades locais e regionais, como o prefeito de Paranacity, José Claudio Batista, o vice-prefeito Airton Grande, os vereadores Marcos Soler, Leandro Juvenasso, Cobra e Felipe Junior, além do vice-prefeito de Inajá, Ratinho, e outras lideranças da região.

Com pratos tradicionais, atrações culturais e atividades religiosas, a festa reafirma seu papel como referência de tradição e alegria no calendário do distrito, promovendo integração e fortalecendo os laços entre moradores e visitantes.

Música na Praça anima o final de semana em Floraí

O projeto Música na Praça, realizado com recursos do Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc, teve continuidade no último sábado (04), proporcionando uma noite de entretenimento e descontração na Praça João Marques, em Floraí.

A apresentação ficou por conta da dupla Maycon H. & Diego, que embalou o público com um repertório repleto de sucessos do sertanejo. O evento reuniu moradores e visitantes, que prestigiaram o show e aproveitaram momentos de lazer em um ambiente familiar e acolhedor. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação e Cultura de Floraí com a valorização da cultura local e o incentivo aos artistas da região, promovendo o acesso à música e à arte para toda a comunidade. Por, Geovanna Siqueira

Mandaguaçu nos JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO IDOSO

Mandaguaçu marcou presença nos Jogos da Integração do Idoso, realizados nem Guaratuba, e a equipe de Vôlei no Escuro Feminino 70+ voltou para casa com troféu e medalha de 3º lugar. Basquetebol relógio, handebol por zona, peteca, vôlei câmbio, vôlei de praia, vôlei no escuro (70+), tênis de mesa, dama, dominó e xadrez estão entre as modalidades disputadas. Este ano, os jogos reuniram mais de 2,5 mil atletas.

Reconhecimento ao trabalho do secretário de Esportes, Danilo Coradini, extensivo também à professora Tânia e toda a equipe da pasta.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

"RECEITAS MINEIRAS"

As receitas sempre tem um gostinho de quero mais. Falar das receitas mineiras é falar de uma das sete maravilhas do mundo, começando pelo queijo é claro que é o melhor do mundo, o pão de queixo que é único no sabor...

Como sou mineira da gema vou falar de uma receita única que todos os meus sobrinhos tem na memória que é a costelinha com couve, até hoje eles tentam reproduzir igual, mas não conseguem, o sabor que tinha a que a vovó fazia é insubstituível...

A cozinha é a parte da minha casa que amo. Amo cozinhar é claro que não chego nem perto do sabor da comida dos meus sobrinhos e irmãos, pois eles cozinham divinamente bem. Tudo que eles fazem tem um sabor especial é muito bom...

Receitas caseiras simples herança da minha mãe: 1) Costelinha de porco com couve- Um quilo de costelinha de porco, couve a gosto e tempero a gosto (alho, cebola, cebolinha, salsinha, cebola roxa e etc.), uma colher de chá de sal. Refogue os temperos até corar bem, coloque a costelinha e deixe corar bem, por último coloque a couve depois que costelinha tiver pronta e dê um susto na couve. E um prato saboroso esta pronto, quanto ao assustar a couve é palavreado do mineiro uai. 2) Mingau de couve- Um copo americano de fubá, um litro e meio de água, carnes (moída, costela,de porco ou boi, frango...).As carnes devem ser picadas bem fininhas. Couve cortada bem fininha e repicada novamente. Tempero a gosto. A minha mãe começou a colocar caldo knorr de galinha em 2010, a partir daí todos os mingaus que ela fazia tinha caldo knorr. Refogue os temperos e as carnes até dourar bem. Coloque a água e o fubá e mexa até engrossar o ponto você decide se quer mais grosso coloque mais fubá se quer menos grosso coloque mais água. Quando estiver pronto coloque a couve e mexa bem e tampe por dois minutos, depois só saborear, tenho certeza de que esta receita vai passar a fazer parte do cardápio semanal de vocês...3) Sacanagem – Meio quilo de mortadela, dois pimentões, vinagre, água, pimenta do reino ou outra do seu gosto. Faça um molho bem saboroso com a água, o vinagre a pimenta e o sal a gosto. Pique os pimentões em tiras finas e enrole a mortadela nele, espete com palito e coloque dentro do molho e deixe curte, quanto mais curtido fica melhor é o sabor. 4) Calcinha de nylon – Um litro de pinga da boa ou rum (ou vinho você decide), uma caixa de leite condensado, uma de creme de leite. Bater todos os ingredientes no liquidificador. Se quiser mais forte acrescente mais bebida, se quiser mais fraca coloque menos bebida e mais gelo.

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 305/2025

SÚMULA: "Recompõe o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB** do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 01/2007, de 26/03/2007, alterada pela Lei Municipal nº 02/2008, de 26/03/2008 e Lei Municipal 04/2021, de 26/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, do Município de São Jorge do Ivaí, fica recomposto com os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Valci Perdomo da Silva
Suplente: Tarciso Almeida Gouveia

Titular: Patrícia Fernanda Ambrósio Ferreira
Suplente: Edna Maria Pavoni Volpato

II - Representante dos Professores das escolas Públicas:
Titular: Maria Valêncio da Silva
Suplente: Ruth Sebastiana de Castro Moreira

III - Representante de Diretores da Escola Públicas Municipais:
Titular: Josiane Veríssimo Pavoni
Suplente: Sueli Guedes Barduco

IV - Represente dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Joseli de Souza Zanetoni de Paula
Suplente: Vanessa Cristina de Paula Moura

V - Representantes dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Giovana Dias da Cruz Mazotti
Suplente: Suelen Panont Barbosa Crubelati

Titular: Eduarda Mariano Benites
Suplente: Mariani Vignoto Sossai Breves

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Gabriela Stabile Oliveira
Suplente: Carlos Eduardo Barreto da Silva
Titular: Sara Ferreira de Oliveira
Suplente: Luiz Cezar da Cruz

VII - Representantes do Conselho Tutelar:
Suplente: Edmar Ferreira da Silva
Suplente: Edilaine Fala

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Olineide Luzia Sfaglioni Relki
Suplente: Clariane Cristina de Lima Gregório

IX - Representante da Sociedade Civil - APAE:
Titular: Viviane Bosche Nogueira
Suplente: Vilma Sayuri Marubayashi Matera

X - Representante da Sociedade Civil - Comunidade Religiosa:
Titular: Luana Cristina Benedetti Miura
Suplente: Marcionilio Alves Sobrinho

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho permanece de março/2023 a março/2027, de acordo com art.13, da Lei 04/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 08 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:6045409 1915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.08 13:46:11 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 462/2025, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR, Biênio 2025-2027.

A Prefeita do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.618, de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.824/2019, de 02 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Colorado-PR, os membros Titulares e Suplentes indicados pelo Governo Municipal e Entidades, com mandato de 02 (dois) anos, no Biênio 2025 a 2027, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Débora Cristina Rodrigues Capi Bernabé
Suplente: Osmar Rodrigues Rocco
Titular: Dircilene Barbosa da Silva
Suplente: Fabiane Rosilei Deganutti Carvalho
Titular: Aline Meneghin
Suplente: Pâmela Iara Colavite Candido

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adriana Grota Pilar Romito
Suplente: Roseli Carneiro dos Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Edimara Ilaine Carinhana Valério
Suplente: Tatiana Bispo da Silva Tomiazzi

d) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Titular: Vanderley Prestes de Campos
Suplente: Thamires Palombo Tamburi Franco

e) Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Ivo Batista
Suplente: Fabio Adriano Calegari

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Usuários da Assistência Social:
Titular: Juraci Pereira de Oliveira

Suplente: Maria Josefa Martins dos Santos
Titular: Elisangela Rodrigues
Suplente: Maria Aparecida da Silva
Titular: Jéssica Taiane de Oliveira Lopes
Suplente: Atamara Brito dos Santos

b) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:
Titular: Valnice Goreti Vidotti
Suplente: Gisele Cano de Lima Alberti
Titular: Eder Carlos Ribeiro
Suplente: Maria Angelina Zoli

c) Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor:
Titular: Juliana Andreza Faca
Suplente: Elizabeth Dal Bianco Checon
Titular: Roseli Messias da Silva
Suplente: Nathane Camargo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado-PR, 08 de outubro de 2025.

Rosimeire Chidium
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 03-03/2024 do Contrato Administrativo nº 68-68/2024. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e valor. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS USUÁRIOS DO CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranapoema/PR. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39 e **CONTRATADA**: **IVONETE TEIXEIRA DE ANDRADE DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF n. 52.341.706/0001-10. **FUNDAMENTO:** nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2024., **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 21.166,60 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)., **DATA DO ADITIVO**: 15/09/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
RED. 08.010.08.244.0050.1.264.3.3.90.39.00.00.
RED. 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00.
RED.08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.00.
RED. 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00, **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 19-19/2023 **OBJETO TERMO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL PARA MINISTRAR AULAS HIDROGINÁSTICA (INCLUSO PISCINA) E GINÁSTICA FUNCIONAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranapoema/PR., Prorrogação de prazo de vigência e valor, **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39 e **JOSE APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF n. 17.788.237/0001-81, doravante denominado **CONTRATADO**, **FUNDAMENTO:** Nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ Valor total R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). DATA DO ADITIVO**: 08/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 08.010.08.244.0050.2.264.3.3.90.39.00.00., **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato nº 127-127/2024 **OBJETO TERMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINA DE PILATES SOLO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR**, Prorrogação de prazo de vigência e valor., **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39 e **L NOBRE ITO PILATES**, inscrita no CNPJ/MF n. 41.872.103/0001-29, doravante denominada **CONTRATADO**., **FUNDAMENTO:** Nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO: Valor total R$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA DO ADITIVO**: 07/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00., **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2025 do Contrato nº 125-125/2023 **OBJETO TERMO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema/PR**, Prorrogação de prazo de vigência e valor, **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39 e **CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO – PARANAPOEMA**, inscrita no CNPJ/MF n. 10.589.508/0001-20, doravante denominada **CONTRATADO**., **FUNDAMENTO:** Nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO: DATA DO ADITIVO**: **Valor Total R$ 7.839,00 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais).** 08/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.00., **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná

** Elotech **
08/10/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 50/2025 de 01/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 571/2024 de 06/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.405.500,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.023.		Manut. da Secretaria Municipal de Adiministração	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
03.003.04.122.0002.2.010.		Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos	
64 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRET. MUNIC. DO MEIO AMB., PLANEJ. URB., DESEN. ECON. E TURISMO	
04.001.18.541.0011.2.049.		Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo	
91 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE	
06.001.12.365.0007.6.022.		Manut. das atividades de educação infantil - 10%	
165 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.017.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	
193 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.002.12.361.0007.2.018.		Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%	
200 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.002.12.361.0007.2.024.		Manut. das atividades de transporte escolar - 10%	
235 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
06.002.12.361.0007.2.025.		Manut. das atividades de transporte escolar - 25%	
240 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.002.12.361.0007.2.027.		Manut. das atividades de transporte escolar -rec.	
249 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR	
06.004.12.306.0007.2.030.		Manut. da Assessoria de Merenda Escolar	
277 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
282 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
283 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
284 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0006.2.031.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude	
300 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
308 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.001.10.301.0006.2.069.		Manut. Serv. da Assistencia Farmaceutica	
324 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE	
07.002.10.301.0006.2.032.		Manuteção das atividades de transportes de doentes	
332 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.2.040.		Manutenção das atividades de coleta de lixo urbano	
466 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0026.2.050.		Manutenção das atividades assistênciais	
625 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
09.001.08.244.0026.2.051.		Manut. de programas assistências - programa FNAS	
635 - 3.3.90.14.00.00	31934	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
09.003.08.243.0023.6.060.		Manutencao do Conselho Tutelar	
652 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00

Total Suplementação: 1.405.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS	
03.006.06.272.0021.2.059.		Encargos com inativos e pensionistas	
80 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	80.000,00
03.006.28.843.0021.2.064.		Amortização e encargos da divida pública	
83 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	39.500,00
85 - 4.6.90.71.00.00	01504	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.500,00
03.006.28.846.0021.2.062.		Contribuição ao pasep	
88 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
89 - 3.3.90.47.00.00	01512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
04.002.20.606.0015.2.056.		Manutenção das atividades da Agricultura em Geral	
116 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE CONTÁBIL	
05.004.04.123.0003.2.015.		Manutenção das atividades contábeis	
149 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE	
06.001.12.365.0007.6.022.		Manut. das atividades de educação infantil - 10%	
166 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
171 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.001.12.365.0007.6.023.		Manut. das atividades de educação infantil - 25%	
180 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.017.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	
194 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
196 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.002.12.361.0007.2.018.		Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%	
205 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
06.002.12.361.0007.2.020.		Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres	
215 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.002.12.361.0007.2.021.		Manut. das atividades do ensino fundamental - conv	
230 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002.12.361.0007.2.024.		Manut. das atividades de transporte escolar - 10%	
239 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.500,00
06.002.12.361.0007.2.027.		Manut. das atividades de transporte escolar -rec.	
250 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR	
06.004.12.306.0007.2.030.		Manut. da Assessoria de Merenda Escolar	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
281 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
285 - 3.3.90.30.00.00	31113	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0006.2.031.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude	
323 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.001.10.301.0006.2.069.		Manut. Serv. da Assistencia Farmaceutica	
325 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
331 - 4.4.90.52.00.00	01498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE	
07.002.10.301.0006.2.032.		Manuteção das atividades de transportes de doentes	
333 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
336 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
337 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
338 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DO AGENDAMENTO	
07.003.10.302.0006.2.033.		Manutenção dos serviços de saúde pública	
352 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07.003.10.302.0006.2.074.		Manut. das Ativ. de Chefia de Agendamentos	
362 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE SAÚDE BUCAL	
07.004.10.302.0006.2.034.		Manut. dos servi. saúde pública - prog. vinculados	
367 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.500,00
07.005.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	
07.005.10.301.0006.2.035.		Manut. dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	
378 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.005.10.304.0006.2.067.		Manutenção dos Serviços da Saúde Publica Vig. Epdemiologica	
390 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.005.10.304.0006.2.068.		Manut. dos Serv. da Saúde Publica - Vigilancia Sanitaria	
399 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
409 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.036.		Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres	
410 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.500,00
418 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.000,00
07.006.10.302.0006.2.075.		Manutenção das Atividades da Assessoria Adjunta	
425 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.243.0026.6.049.		Manut. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes	
582 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
09.001.08.244.0018.2.084.		Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania	
598 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.500,00
09.001.08.244.0026.2.044.		Manutenção dos serviços funerários	
613 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
616 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00
09.001.08.244.0026.2.053.		Auxilio a pessoas carentes	
647 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00
09.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
09.003.08.244.0027.2.086.		Manutenção das atividades da Assessoria Adjunta	
658 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
662 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00

Total Redução: 1.405.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

ADENILSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato nº 119-119/2024 **OBJETO TERMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento aos Órgãos e Secretarias Municipais do município de Paranapoema/PR.**, Prorrogação de prazo de vigência e valor., **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39 e **JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, inscrita no CNPJ/MF n. 32.664.852/0001-70, doravante denominada **CONTRATADO**., **FUNDAMENTO:** Nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 36.026,00 (trinta e seis mil e vinte e seis reais). DATA DO ADITIVO**: 09/09/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red.03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.00.
Red.05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.00.
Red.06.006.13.392.0032.2.247.3.3.90.39.00.00.
Red.06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.39.00.00., **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-200 – Fone (44) 3112-4320
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, referente aos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais – Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, exercício de 2025.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 08 de outubro de 2025, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, referente aos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais – Bloco da Proteção Social Básica dos componentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo, exercício de 2025;

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, referente aos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único / Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF, exercício de 2025;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 08 de outubro de 2025.

Fabiane Cristina Picoli
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.265/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CURSO DE RENOVAÇÃO PARA TRANSPORTE EMERGENCIAL E CURSO DE RENOVAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO DESTINADOS AOS MOTORISTAS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DETRAN/PR E AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. decorrente de Dispensa nº 80/2025, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a L B BLANCO - DESPACHANTE PIRAMIDE inscrita no CNPJ sob nº. 31.382.854/0001-03. aditivam o contrato com término 30/10/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2025

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Decreto 167/2025 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente **Aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantidades constantes no edital e anexos,** apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: A.S.T ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.038.989/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	Arroz (Classe longo, fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta, de plástico transparente de 5 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega). (Marcas de Referência: Bom Preço, Grão de Ouro, Zaeli ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
02	Feijão (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com de qualidade 100% feijão emitido pelo IBRAFE. Em embalagem plástica transparente de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Apresentada certicado de classificação). (Marcas de Referência: Tio Zé, Grego, Safra Nova ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
03	Óleo de soja refinado (obtido da mistura de óleo de espécia vegetal, isento de ranço e substância estranhas. Em embalagem PET de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega). (Marcas de Referência: Cocamar, Coamo ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
04	Açúcar cristal (5 kg) - composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária contendo 05 (cinco) kg, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses. (Marcas de Referência: Cristal D'ouro, Mesa, Doce Açucar ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
05	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TIPO 1), PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (Marcas de Referência: Arapongas, Coamo, Cocamar ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
06	Macarrão espaguete (contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante de cúrcuma e/ou urucum. Em embalagem plástica, atóxica, transparente, termossoldada, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, números de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega). (Marcas de Referência: Floriani, Joia, Galo ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
07	Extrato de tomate concentrado 300grs, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. (Marcas de Referência: Ciafrios, Elefante, Fugini ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
08	Sal refinado (Para consumo doméstico, acondicionado em saco plástico transparente, vedado com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega). (Marcas de Referência: Mais Vida, Mol ou similar) .		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
09	Café (torrado e moído, extra forte de qualidade, embalagem a vácuo, contendo embalagem interna aluminizada, externas papel cartão, contendo 500 gramas. Com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega). (Marcas de Referência: Coamo, Caseiro, Atalaia ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
10	BISCOITO SALGADO 350G - BISCOITO SALGADO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL. EMBALAGEM PACOTES PLASTICOS TRANSPARENTE EM PERFEITAS CONDICOES. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – PACOTE MINIMO DE 350GRS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (Marcas de Referência Marilan, Renata ou similar) .		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
11	Fubá (mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidade, fermentação e ranço. Embalagem de saco plástico transparente de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 5 meses a contar d data de entrega). (Marcas de Referência: Joia, Sinhá, Zaeli ou similar) .		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
12	LEITE DE VACA, INTEGRAL , TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). (Marcas de Referência: Líder, Piracanjuba ou similar) .		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
13	ACHOCOLATADO EM PÓ (300 GRAMA) - A BASE DE CACAU EM PÓ, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR MARROM, ODOR CARACTERISTICO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE NO MINIMO DE 300G. ENRIQUECIMENTO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. (Marcas de Referência: Atalaia, Toddy ou similar) .		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
14	Milho para pipoca (de primeira qualidde, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outrs misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem, pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo; informação nutricional, numero do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data d entrega). (Marcas de Referência: Zaeli, Yoki, Sinhá ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
15	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITO - FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITO. (Marcas de Referência: Paraná, Fiat Lux ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
16	ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES DE 70 GRAMAS ((Marcas de Referência: Bom Bril, Assolan ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
17	SABÃO EM PÓ 500G - SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA DE ROUPAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE ANTIDERRAPANTE, ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR, CORANTE, ÓTICO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO MINIMO DE 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (Marcas de Referência: Tixan, Surf, Alpes ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
18	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO NEUTRO 30 METROS PACOTE COM 4 UNIDADES. (Marcas de Referência: Duetto, Paloma, Folha Leve ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
19	SABÃO EM PEDRA PCT COM 5 UNIDADES GLICERINADO - SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 PEDRAS DE 200 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). (Marcas de Referência: Ypê, Minuano ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
20	SABONETE 90GRS - SABONETE EM BARRA, SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO. EMBALAGEM DE 90 GRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). (Marcas de Referência: Francis, Lux, Palmolive ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
	CREME DENTAL 70 GRS - CREME DENTAL 70 GRS, USO ADULTO, SABOR MENTA REFRESCANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). (Marcas de Referência: Colgate, Sorriso ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra
21	MACARRÃO SEMOLA PADRE NOSSO 500G - MACARRÃO DE SEMOLA "TIPO PADRE NOSSO" ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (Marcas de Referência: Fiorlani, Renata, Galo ou similar).		( ) APROVADA (x) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.2.2 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 8.6 ao 8.6.2.2	A empresa não apresentou amostra

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 8.6 ao 8.6.2.2 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 8.6 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercicio do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 07 de Outubro de 2025.

Membros:

SANDRA REGINA PASTRELLI:

FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO:

IVANA MIRIAN PRETTI GUIMARÃES:

WESLEY RODRIGO MULATI:

PATRICIA FERNANDA AMBROSIO FERRREIRA:

JOSEFA HELENA MARIANO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de Desclassificação

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais elétricos para manutenção de prédios, espaços públicos pertencentes ao Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência.

A Comissão de Contratação de Licitação, designada pelo Decreto n° 58/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica que foi desclassificada os itens n° 47 e 86 da licitante TRIUNFO ILUMNAÇÃO LTDA EPP do Edital, uma vez que não atendeu os documentos exigidos no Edital de licitação, Anexo I "Termo de Referência" item II "DOCUMENTOS EXIGIDOS" e conforme análise feita pelo Departamento de Engenharia em anexo.

Com a desclassificação do 1° colocado, convoca-se a empresa 2° colocado (ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI) para que envie os documentos dos referentes itens para análise até as 17:00 horas do dia 10/10/2025.

São Jorge do Ivaí/Pr, 07 de outubro de 2025.

Tarciso de Almeida Gouveia
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 177/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: ELTON NERES FERNANDES 93895615900, inscrita no CNPJ n° 47.061.113/0001-60.

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	valor total
1	UN	10	Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes (fontes), nos termos do convênio firmado entre o município e a Itaipú Binacional. Fazem parte dos serviços, a mão de obra para a execução das mesmas: As nascentes serão informadas conforme cronograma da secretaria, sendo localizadas em todo o território do Município. Os serviços para esta atividade deverão seguir as especificações descritas em Proteção de nascentes à base de solo-cimento Curitiba: Instituto Emater, 2015.20p. disponivel em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/defaut/arquivos restritos_files/documento/2020-04/folheto_protecao_nascentes.pdf. restritos_files/documento/2020-04/folheto_protecao_nascentes.pdf.	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00

Dotação: 16.001.18.541.0022.2.044 3.3.90.39.00.00.00.00 345
Valor Total R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Valor mensal R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
Vigência: 1 ano(s) prorrogável automaticamente até a completa execução do objeto.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data: 07 de outubro de 2025.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 460/2025 de 07/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3072/2024 de 16/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 800.560,00 (oitocentos mil quinhentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER	
08.005.27.812.0013.2.022.		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
859 - 4.4.90.52.00.00	1209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.560,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.009.		EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	
817 - 4.4.90.51.00.00	1208	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00
		Total Suplementação:	**800.560,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.08.00000000 Fonte:	1208	530.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.09.00000000 Fonte:	1209	270.560,00
	Total da Receita:	**800.560,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
Prefeita

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 463/2025 de 08/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3072/2024 de 16/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 639.189,20 (seiscentos e trinta e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
05.001.04.122.0003.2.007.		MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
76 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PESSOAL	
05.002.04.128.0003.2.008.		MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
88 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.018.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
237 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
08.005.27.812.0013.2.022.		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
825 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.120,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2.024.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
374 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.009.		EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	
858 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	329.474,20
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.15.452.0005.2.036.		MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO	
860 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.635,00
12.001.26.782.0004.2.040.		DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
845 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2.042.		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
833 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	135,00
861 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805,00
		Total Suplementação:	**639.189,20**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
05.001.04.122.0003.2.007.		MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
80 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.240,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.018.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
243 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.001.		CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
541 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	273.869,96
11.002.17.512.0006.1.006.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
546 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.319,24
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2.042.		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
633 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	84.760,00
		Total Redução:	**639.189,20**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
Prefeita

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

OBJETO: Aquisição de: lote 1 – Veículo utilitário tipo pick-up CS, quantidade 03 – valor total R$ 353.960,00 – prazo 180 dias.

O presente Termo tem por objetivo formalizar a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 200/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025, em razão da constatação de irregularidade no aviso de publicação onde a descrição sobre a hora e data de abertura então erradas, que causou prejuízos à competividade do certame, infringindo os preceitos contidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em análise a publicação no jornal Diário Oficial da União Seção 3 nº 149, 08 de agosto de 2025, página 374, que saiu com data de abertura às 09h do dia 12 de junho de 2025, sendo a data errada da abertura do certame no qual da data correta seria às 08h30min horas do dia 22/08/2025, verificou-se que a data estava errada de abertura do certame, clara e inequívoca, o que comprometeu a possibilidade de participação de fornecedores com capacidade técnica e experiência adequadas ao cumprimento das exigências editalícias.

Tal imprecisão na data de abertura do certame gerou ambiguidades e interpretações diversas, prejudicando o caráter competitivo da licitação e, consequentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a ampla competitividade e a legalidade do certame, a anulação do processo licitatório se faz necessária. Portanto, diante do exposto, com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, decido pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 200/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025.

Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

1. Notificação imediata dos licitantes sobre a anulação do certame, devendo ser assegurada a prévia manifestação dos interessados;

2. Abertura do prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação dos participantes, nos termos do art. 165, I, "d", da Lei 14.133/2021;

3. Em não havendo interposição de recurso, determino a preparação de novo procedimento de licitação, com as devidas correções, tendo em vista a importância da demanda;

4. Anotação da anulação nos registros internos e no PNCP, conforme as exigências legais.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
PREFEITA

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2025/2028

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
CONTRATO N. º 108/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55 representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.

CONTRATADO: CITY GÁS COMERCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 50.147.608/0001-11, com sede na Rua Pedro Paulo Venerio, 1351, CEP: 87.660-000 – Paranacity – Paraná, telefone: (44) 998072737, E-mail: citygasparanacity@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JEFERSON DOUGLAS GALDINO, portador do RG n° 13.027.260-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 100.854.349-73

O OBJETO: objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Forma Fracionada de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás De Cozinha), Recarga de Gás Acondicionado em Botijão de 13 Kg e em Botijão de 45 Kg.

DO VALOR: o valor do contrato sofrerá um aumento total de R$ 807,90 (oitocentos e sete reais e noventa centavos). Conforme a tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
01	**RECARGA BOTIJÃO DE GÁS 13KG - INCLUSO A TAXA DE ENTREGA.** Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada., UNID. DE MEDIDA: Unitário	121,50	125,00
02	**RECARGA BOTIJÃO DE GÁS 45KG - INCLUSO A TAXA DE ENTREGA.** Botijão 45kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada., UNID. DE MEDIDA: Unitário	486,07	490,00

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de equilíbrio econômico

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 6 (SEIS) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "IRANILTON DA SILVA MEIRA", ocupante do cargo de "MOTORISTA" Municipal, a contar de 22/09/25 a 27/09/25, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

= *JOSÉ CLAUDIO BATISTA* =
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 218/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 3 meses (três) meses de licença prêmio por assiduidade, à funcionária (o) publica (o) municipal "JOSÉ CARLOS DIAS", ocupante do cargo de OPERÁRIO, no período de 25/08/2025 a 25/11/2025, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1082/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 717 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
03/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico no Hospital do Câncer - HC da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1083/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, matrícula Nº.991 Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
04/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Buscar acompanhante de paciente do NIS no Hospital Universitário da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1084/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 717 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
04/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de paciente do NIS para realizar transferência hospitalar do HSC de Colorado para o Hospital Universitário -HU da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1088/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ABEL LEONEL FILHO, matrícula Nº **740** Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
06/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de paciente do NIS para realizar atendimento médico no Instituto do Celebro e Coluna da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1089/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 ½ (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), ao servidor Municipal o Sr. DIEGO AZEVEDO DAS NEVES, matrícula Nº 725 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
07/10/2025 a 08/10/2025	1 ½ R$ 225,00 1x R$140,00	BARRETOS/SP	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico no Hospital do Amor da cidade de Barretos/SP.
		TOTAL	R$ 365,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1090/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$70,00 (setenta reais), ao servidor Municipal o Sr. SOLANO ROGERIO BARBOSA SOUZA, matrícula nº 895, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
07/10/2025	R$70,00	ARAPONGAS/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico no HONPAR e Hospital Santa Casa da cidade de Arapongas/PR.
		TOTAL	R$ 70,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1091/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 ½ (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), ao servidor Municipal o Sr. JAN ANDERSON DUARTE, matrícula Nº 821 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
07/10/2025 a 08/10/2025	1 ½ R$ 225,00 1x R$140,00	JALES/SP	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico no Hospital do Amor da cidade de Jales/SP.
		TOTAL	R$ 365,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 08 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1092/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. SOLANO ROGERIO BARBOSA SOUZA, matrícula nº 895, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
08/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Levar ambulância da frota municipal para revisão na concessionária Peugeot da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$ 50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 08 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1093/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$70,00 (setenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ABEL LEONEL FILHO, matrícula Nº **740** Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
08/10/2025	R$70,00	APUCARANA/PR	a) Transporte de paciente do NIS para realizar atendimento médico no Hospital do Coração – Torao Tokuna da cidade de Apucarana/PR.
		TOTAL	R$70,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 08 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

DECRETO Nº 153/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
08.001.10.122.26.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	15.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.365.18.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA
..449-**
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1085/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS BAZAN CRUZ, matrícula nº 988, Servidor do quadro permanente deste município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
04/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de atletas do vôlei para participar de jogos na cidade de Maringá/PR
		TOTAL	R$ 50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1086/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. CELSO GARCIA SILVEIRA, matrícula nº 823, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
05/10/2025	R$ 50,00	COLORADO/PR ALTO ALEGRE/PR	a) Conduzir atletas veteranos para participar de torneio de futebol na cidade de Colorado/PR e Alto Alegre/PR.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1087/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$70,00 (setenta reais), ao servidor Municipal o Sr. SOLANO ROGERIO BARBOSA SOUZA, matrícula nº 895, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
06/10/2025	R$70,00	ARAPONGAS/PR	a) Buscar paciente do NIS que recebeu alta hospitalar do HONPAR – Hospital Norte Paranaense da cidade de Arapongas/PR.
		TOTAL	R$ 70,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de outubro de 2025
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 118/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1402/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1402/2024 – LOA/2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1402/2024, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.0017.2061	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.0017.2061	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
630	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
10.304.0016.2057	Manutenção do Bloco Vigilância Sanitária em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
675	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.301.0014.2083	Manutenção do Centro de Especialidades em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
515	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.302.0015.2060	MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
625	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.303.0017.2061	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
645	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
650	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 02 de outubro de 2025.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.29/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

CONTRATADA – CIRURGICA ITAMBÉ LTDA.

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Descrição	Marca	UND	Qtd.	Preço Unitário R$	Valor total R$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADE.	TALGE	PCT	200,00	4,25	850,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES: 0,2% 1 LITROS, FORMA FISICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ECOPER	LTS	60,00	29,80	1.788,00
3	ADAPTADOR USO MEDICO, TRANFERIDOR APLICAÇÃO: P/LD FRASCO / BOLSA, TIPO 1: USO COM AGULHA, TIPO 2: PONTA PERFURANTE / VALVULADO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGO LD	UNID	200,00	0,46	92,00
4	AGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA AUTOCLAVE ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS.	ASS PLUS	GL	120,00	8,80	1.056,00
5	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: (25X0,6) TIPO PONTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	400,00	7,15	2.860,00
6	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1" (40X1,20). TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	500,00	7,45	3.725,00
7	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25X0,8), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	300,00	7,20	2.160,00
8	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X0,7), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	500,00	7,00	3.500,00
9	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (0,55x20), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	300,00	7,15	2.145,00
10	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13X4,5), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	500,00	6,23	3.115,00
11	ALCOOL 70% GL GEL C/VALV, PUMP 500 ML SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA, COR: INCOLOR, AROMA: NEUTRO, USO: ANTISSEPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM: FRASCO COM VÁLVULA E BICO DOSADOR EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500ML.	PROLINK	FR	150,00	5,70	855,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TECNICO, ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1 (UM) LITRO.	SUPERV	FR	800,00	5,00	4.000,00
13	ALGODÃO, TIPO: HIDROFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, EMBALADO EM MANTAS UNIFORMES, SEPARADAS POR PAPEL APROPRIADO (AZUL) EM TODA SUA EXTENSÃO, DE MODO QUE TODO O CORPO DO CILINDRO ESTEJA COBERTO PELO PAPEL. MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 500G	MELHOR MED	EMB	300,00	11,88	3.564,00
14	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.	PREMIUM	UNID	50,00	63,00	3.150,00
15	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.	PREMIUM	UNID	25,00	60,00	1.500,00
16	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.	PREMIUM	UNID	25,00	76,08	1.902,00
17	APARELHO TRICOTOMIA DESCARTÁVEL, MATERIAL: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.	VITALMA X	UNID	500,00	0,91	455,00
18	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOC REM	PCT	800,00	4,80	3.840,00
19	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOC REM	PCT	250,00	6,65	1.662,50
20	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOC REM	PCT	800,00	8,71	6.968,00
21	ATADURA DE CREPE 6CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOC REM	PCT	250,00	3,58	895,00
22	ATADURA GESSADA 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	POLAR FIX	UNID	300,00	1,39	417,00
23	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM DE LARGURA POR 1,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS COM TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFE	PCT	250,00	7,99	1.997,50
24	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO, GRAU MÉDICO PARA EQUIPE CIRURGICA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA E MANGAS LONGAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	NOBRE	PCT	100,00	14,14	1.414,00
25	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE PELO MENOS 30G/M², MEDIDA: COMPRIMENTO: 1,20M, LARGURA: 1,40M (COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 5%), COR: BRANCO, APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA COM PUNHO DE RIBANA OU ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICO, ABERTO, COM FECHAMENTO TRANSPASSADO FECHADO POR TIRAS RESISTENTES, COSTURADAS OU SOLDADAS PARA AMARRAR NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	NOBRE	PCT	100,00	15,49	1.549,00
26	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 11 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR32, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCAR PACK	CX	10,00	37,80	378,00
27	BOLSA PARA COLOSTOMIA, SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO INTESTINAL/URINÁRIA, TIPO: BASE ADESIVA, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE: ADESIVA PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO: ADULTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGO LD	UNID	50,00	43,22	2.161,00
28	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL, MEDIDA: MÍNIMO DE 1,00X1,40M EM POLIPROPILENO LAMINADO EXTRA ABSORVENTE, FILME IMPERMEÁVEL, ANTI-DESLIZANTE E ANTI REFLEXIVO, RESISTENTE A RASGAS, COM CAIMENTO PERFEITO, BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS, COM DOBRA CIRÚRGICA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	POLAR FIX	UNID	120,00	13,21	1.585,20
29	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: 4 TAMANHO Nº 000. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTI VE	UNID	12,00	2,30	27,60
30	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: 4 TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTI VE	UNID	12,00	3,19	38,28
31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: 4 TAMANHO Nº 1. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTI VE	UNID	12,00	3,12	37,44
32	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: 4 TAMANHO Nº 3. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTI VE	UNID	12,00	2,33	27,96
33	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: 4 TAMANHO Nº 4. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTI VE	UNID	12,00	2,86	34,32
34	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: 4 TAMANHO Nº 5. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTI VE	UNID	12,00	2,91	34,92
35	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	5.000,00	0,17	850,00
36	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	1.000,00	0,17	170,00
37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	1.000,00	0,17	170,00
38	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO VENOSO, KIT INTRODUTOR COMPLETO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BD	UNID	24,00	93,99	2.255,76
39	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO VENOSO, KIT INTRODUTOR COMPLETO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE II REVESTIDO C/ ANTIMICROBIANO/ANTIFÚNGIC, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BD	UNID	24,00	99,99	2.399,76
40	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BD	UNID	24,00	83,99	2.015,76
41	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO: ÓCULOS, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	UNID	500,00	1,35	675,00
42	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO. CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	UNID	500,00	1,00	500,00
43	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA AGULHA: AGULHA AÇO INOX. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	2.000,00	0,79	1.580,00
44	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUINDO NR32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	2.000,00	0,79	1.580,00
45	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	2.000,00	0,74	1.480,00
46	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	DESCAR PACK	UNID	2.000,00	0,74	1.480,00
47	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIO AGULHA: AGULHA AÇO INOX, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	6.000,00	0,75	4.500,00
48	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER	DESCAR PACK	UNID	6.000,00	0,79	4.740,00
49	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR PACK	UNID	5.000,00	0,17	850,00
50	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTERIL USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE.	VITALGO LD	UNID	50,00	0,42	21,00
51	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VIC PHARMA	FR	1.000,00	3,69	3.690,00
53	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VIC PHARMA	FR	1.000,00	2,27	2.270,00
54	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO SL.	UROMED	UNID	200,00	3,43	686,00
55	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR BOX	UNID	480,00	4,31	2.068,80
56	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR BOX	UNID	120,00	6,00	720,00
57	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCAR BOX	UNID	240,00	3,20	768,00
58	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, BOLSA PLÁSTICA TIPO SACO, CONFECCIONADO E POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 2000ML E GRADUADO A CADA 100ML, DEVE CONTER ALÇA FLEXÍVEL PARA CORRETA MANIPULAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO COLETOR, DEVE POSSUIR LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE, DATA DA COLETA, QUARTO E NOME DO MÉDICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	UNID	500,00	0,41	205,00
59	COLETOR DE URINA, TIPO SISTEMA FECHADO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUADO DE 100 EM 100 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAL SOLD	UNID	600,00	3,30	1.980,00
60	COMPONENTE REANIMADOR (AMBU) MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL:SILICONE, ADICIONAL:C/ CONECTOR, VOLUME:CERCA DE 3,0 L, TAMANHOS: INFANTIL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SAFTI	UNID	30,00	144,60	4.338,00
61	COMPONENTE REANIMADOR (AMBU) MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ CONECTOR, VOLUME:CERCA DE 1,0 L, TAMANHOS: INFANTIL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SAFTI	UNID	30,00	130,20	3.906,00
62	COMPONENTE REANIMADOR (AMBU) MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2 MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ CONECTOR, VOLUME: CERCA DE 1,0 L, TAMANHOS: NEONATAL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Mayson Rodrigo Rodrigues de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em fiel aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 49/2025
b) Licitação Nº: 30
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 07/10/2025
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.**

1) Fornecedores e itens declarados Vencedor (es):

EX'S TELLI MERCEARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO, ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNID. OBS: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS	BRAS	BRAS	PCT	2.000,00	5,99	11.960,00
1	8	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO, ATOXICO, CAPACIDADE 50 ML, PESO 0,75 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MATERIAL TRANSPARENTE. OBS: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	PCT	1.000,00	2,96	2.960,00
1	10	EMBALAGEM SACO PARA PICOLE - BUBINA COM 100 UNIDADES 7 KG	BRIZZI	BRIZZI	PCT	500,00	11,75	5.875,00
1	12	FILME PLASTICO PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM PVC TRANSPARENTE	BRIZZI	BRIZZI	UNID	150,00	4,57	685,50
1	13	FILTRO DE PAPEL COADOR DE CAFE Nº	ATALAIA	ATALAIA	UNID	400,00	4,98	1.992,00
1	16	103 COM 30 UNIDADES GUARDANAPO PAPEL MACIO, ALTA ALVURA, NA COR BRANCO, NAS DIMENSÕES 20CM X 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO.	TROPICOS	TROPICOS	UNID	800,00	1,80	1.440,00
1	19	PAPEL ALUMINIO 7 MICRAMNHO 45 CM X 7,5 M	FACILITA	FACILITA	UNID	100,00	5,68	568,00
1	20	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - CADA UNIDADE	TROPICOS	TROPICOS	PCT	400,00	5,20	2.080,00
1	24	ABSORVENTE HIGIENICO - DE USO HIGIENE PESSOAL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, CELULOSE, POLIACRILATO DE SODIO, POLIETILENO, ETILENO ISOPRENO ESTIRENO, COBERTURA EXTRA MACIA, PROTETOR IMPERMEAVEL E FAIX, ANTIADERENTE, FINO, COM ABAS PAPA FLUXO, DE 100% DE ALGODÃO, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER SER MISTURADO DE COR BRANCA (NO MINIMO 80% DE BRANCURA).	SUN	SUN	PCT	50,00	4,50	225,00
1	25	EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL ALGODÃO HIDROFILICO - 50 GEM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ASPECTO E HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER SER MISTURADO DE COR BRANCA (NO MINIMO 80% DE BRANCURA).	COTONBABY	COTONBABY	UNID	350,00	5,26	1.841,00
1	27	COTONETE CAIXA COM 75 UNID. HASTE FLEXIVEL, COM PONTA DE ALGODÃO COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM.	MILI	MILI	CX	140,00	2,98	417,20
1	29	CURATIVO ADESIVO CONTENDO 10 UNIDADES CADA CAIXA	COTONBABY	COTONBABY	CX	220,00	3,35	737,00
1	31	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS ARREDONDADAS E UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO	CONDOR	CONDOR	UNID	200,00	2,68	536,00
1	32	ESCOVA DENTOLOGICA MATERIAL NYLON COM BRANCA, TIPO PROFILAXIA DENTAL COMUM ADULTO	BLU	BLU	UNID	100,00	4,46	446,00
1	38	LENÇO UMEDECIDO UNID. NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE, A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	BABY BLESS	BABY BLESS	PCT	200,00	9,23	1.846,00
1	40	SABONETE INFANTIL 80 GR SABONETE EM BARRA INFANTIL, ANTIALERGICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 80 GRAMAS MARCA DE REFERÊNCIA; JOHNSON'S, GRANADO, POMPOM Amostra: apresentar amostra na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações.	PONPON	PONPON	UNID	200,00	3,62	724,00
1	44	TALCO INFANTIL 200 G - TALCO PARA USO INFANTIL; SUAVE, PERFUMADO; COMPOSTO DE TALCO, CARBONATO DE MAGNESIO; FRAGRÂNCIA; VALIDADE 2 ANOS; EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO, COM TAMPA DOSADORA, CONTENDO 200G.	LUKINHA	LUKINHA	UNID	50,00	20,35	1.017,50
1	45	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA, CADA ROLO. PACOTE COM 64 (QUATRO) ROLOS. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, MARCAS DE REFERÊNCIA; PERSONAL, MILI, DUETTO. Amostra: apresentar amostra na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações.	MILI	MILI	UNID	4.000,00	8,70	34.800,00
1	49	AMACIANTE ROUPAS, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSQUE E PROVA DE LACRE DE ROSQUEAR, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	BABY SOFT	BABY SOFT	UNID	300,00	6,49	2.547,00
1	52	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETILBENZIL AMONIO QUE ELIMINE GERMES E BACTERIAS. TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COM CAPACIDADE 2 LITROS, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	ALPES	ALPES	UNID	2.000,00	7,79	15.580,00
1	58	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE RISCAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MINIMO, 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	ASSALAN	ASSALAN	PCT	300,00	2,48	744,00
1	61	INSETICIDA (MULTI-INSETOS) Amostra: APRESENTAR AEROSOL 400ML.	MATEINSET	MATEINSET	UNID	200,00	13,64	2.766,00
1	62	MPA, VIDRO, TIPO LIQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM GATILHO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	ALPES	ALPES	UNID	250,00	4,88	1.220,00
1	63	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, DE USO DOMESTICO. AROMAS DIVERSOS, EMBALAGEM PLASTICO DE 500ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	ALPES	ALPES	UNID	1.500,00	3,79	5.685,00
1	64	LUSTRA MÓVEIS 200 ML PARA APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFICIES, EMULSÃO, AQUOSA PREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS E ANOMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 200ML, COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	BRAVVAU	BRAVVAU	UND	20,00	8,29	165,80
1	69	SACO PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO, LARGURA 22CM X ALTURA 57CM, APROXIMADAMENTE 27CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLASTICO RESISTENTE.	BRIZZI	BRIZZI	UNID	25,00	10,08	252,00
1	71	PANO DE PRATO EM ALGODÃO TECIDO ESTAMPADO ,44 X 66 CM DE ALGODÃO, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MINIMO 95% DE ALGODÃO, EM CORES VARIADAS.	MARCOS TEXTIL	MARCOS TEXTIL	UNID	250,00	4,30	1.075,00
1	74	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE PARA APARELHOS SANITÁRIOS, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, EMBALAGEM DE 50GR., VARIAS FRAGÂNCIAS	SANY	SANY	UND	90,00	1,75	157,50
1	75	ESPREMEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	ORIENTI	ORIENTI	PCT	100,00	1,98	198,00
1	79	RODINHO COMUM DUPLA FACE 60 CM	BRIZZI	BRIZZI	UND	50,00	10,25	512,50
1	91	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG (USO DOMICILIAR).	DO LAR	DO LAR	UND	10,00	24,95	249,50
1	93	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO EM MADEIRA, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, CERDAS COM COMPRIMENTO UTIL (RENTE) MINIMO DE 11CM E ESPESSURA MEDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS ALTERNADOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREVENIR A FALHA NA BASE. AS CERDAS A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA FACILITAR PARA ENCAIXAR NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMESTICO.	BRIZZI	BRIZZI	UND	100,00	13,65	1.365,00
1	94	VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE NYLON, TIPO 09 POS, AMARRADA COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,80M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM.	CAIPIRA	CAIPIRA	UND	200,00	24,40	4.880,00
1	98	REFRIGERANTE BASE DE EXTRATO DE GUARANA, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANA, AROMA NATURAL DE GUARANA, EMBALAG EM DE 2 LITROS COMPOSTO, SENDO PERMITIDO 0,02 UNS 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS.	ARIO BRANCO	RIO BRANCO	UNID	600,00	5,48	3.288,00
1	99	REFRIGERANTE BASE DE EXTRATO DE COLA, NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇUCAR, SACAROSE, EXTRATO VEGETAL, EXTRATO PICANTE CAPEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM CONTENDO 2 LITROS.	RIO BRANCO	RIO BRANCO	UNID	300,00	5,48	1.644,00
1	102	CHOCOLATADO - EMATALAIA PO INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	ATALAIA	ATALAIA	UNID	1.000,00	6,95	6.950,00
1	103	ACUCAR CRISTAL GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE VISI	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	PCT	340,00	18,95	6.443,00
1	106	ADOCANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100ML A BASE DE SACARINA DOSICA E CICLAMATO NOS SEGUINTES APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL, FRASCOS DE POLIETILENO ATOXICO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ADOCIL	ADOCIL	UNID	10,00	7,17	71,70
1	108	AMENDOIM CRU PCTE 500 GR	KATU	KATU	PCT	10,00	6,68	66,80
1	115	BISCOITO DOCE SEQUILHO SEM GLUTEN PACOTE 200 GRAMAS	NAGAHAMA	NAGAHAMA	PCT	100,00	6,97	697,00
1	116	BISCOITO DOCE TIPO GENGUINHA SABOR LEITE OU COCO EMBALAGEM DE 400G	PARATI	PARATI	PCT	460,00	6,47	2.976,20
1	117	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER C/ GERGELIM PCT 400 G	NINFA	NINFA	PCT	50,00	7,86	393,00
1	118	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT 400 G	NINFA	NINFA	PCT	50,00	7,73	386,50
1	119	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	NINFA	NINFA	PCT	620,00	5,75	3.565,00
1	123	PCTE 400 GRS CAFE PURO TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 500 GR, QUALIDADE SUPERIOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATORIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, COM VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA; ATALAIA, CORAÇÕES, MELITA, ITAMARATY, PILAO. Amostra: apresentar amostra na embalagem original, devidamente identificadas, com rótulo contendo todas as informações	MARACAJU	MARACAJU	PCT	850,00	34,28	29.138,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
		6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA, MARCAS DE REFERÊNCIA; ATALAIA, 3 CORAÇÕES, MELITA, ITAMARATY, PILAO. Amostra: apresentar amostra na embalagem original, devidamente identificadas, com rótulo contendo todas as informações							
1	128	COLORIFICO PCT 500GRS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	NOBRE	NOBRE	PCT	10,00	6,99	69,90
1	129	MACARRÃO DE ARROZ PACOTE COM 7 A 10 GRAMAS	INDIA	NOBRE	UNID	10,00	2,46	24,60
1	131	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE 400 GRS.	TRIANGULO	TRIANGULO	UNID	60,00	8,97	538,20
1	133	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G À 350GR. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM MARCA DE REFERÊNCIA; QUERO, FUGINI, PREDILECTA. Amostra: apresentar amostras na embalagem original, devidamente identificadas, com rótulo contendo todas as informações.	FUJIONE	FUJIONE	UNID	90,00	4,47	402,30
1	136	FARINHA DE ROSCA PACOTE 500 GRS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	KATU	KATU	PCT	30,00	6,85	205,50
1	139	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA EM NATURAL, CONTENDO NO MINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SERA PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/7/87-M.A. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE PARA 10 OU 5 EMBALAGENS PRIMARIAS, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO PESO LIQUIDO DE 10KG. SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	JOINHA	JOINHA	PCT	20,00	7,20	144,00
1	154	OREGANO PACOTE 7 A 10 GRS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	NOBRE	NOBRE	PCT	6,00	2,33	13,98
1	157	POLVILHO AZEDO, PCT 500 GRS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	KATU	KATU	PCT	20,00	6,70	134,00
1	158	POLVILHO AZEDO, PCT 500 GRS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	KATU	KATU	PCT	20,00	6,85	137,00
1	159	REQUEIJAO CREMOSO, TRADICIONAL, LATICINIO PASTOSO, DE COR BRANCA, FEITO DE LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE FRESCO E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 180GRS, COM VALIDADE SUPERIOR A 90 DIAS.	BATAVO	BATAVO	UNID	50,00	9,98	499,00
1	162	SAL REFINADO IODADO EXTRA, PCT 01KG	MAIS	MAIS	KG	60,00	2,34	140,40
1	164	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750 ML.	CASTELO		UNID	25,00	3,48	87,00
1	168	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO	CEASA	CEASA	KG	50,00	3,48	174,00
1	171	MAÇA FUJI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO	CEASA	CEASA	KG	100,00	10,95	1.095,00
1	175	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO	CEASA	CEASA	KG	80,00	6,45	516,00
1	211	QUEIJO PARMESAO RALADO PACOTE DE 50GR, DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁTICOS, COAGULANTE E CONSERVADORES NATAMICINA E SORBATO DE POTÁSSIO, NITRATO DE SÓDIO OU NITRITO DE POTÁSSIO(A DEPENDER DA FORMULAÇÃO), QUEIJO MONTANHÊS, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁTICOS, COAGULANTE E CONSERVADORES NATAMICINA, SORBATO DE POTÁSSIO E NATAMICINA), ANTIAGLUTINANTE CELULOSE, MICROGRISTALINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	JOIA	JOIA	UND	50,00	4,58	229,00
1	212	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA PRATIADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO, PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLASTICO LEITOSO, ATOXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE MANCHAGENS NA SUPERFICIE, SEM FUROS, SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS, CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM/EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE PARA 10 OU 5 EMBALAGENS PRIMÁRIAS, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO PESO LIQUIDO DE 10KG. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM/EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE PARA 10 OU 5 EMBALAGENS PRIMÁRIAS, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO PESO LIQUIDO DE 10KG. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E COM SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). ROTULAGEM: DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, TABELA NUTRICIONAL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM, MODO DE USO, PESO LÍQUIDO E APROXIMADAMENTE 1 KG. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (QUARENTA A CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	VOLPATO	VOLPATO	KG	400,00	52,25	20.900,00

TOTAL 192.450,84

MERCADO UNIFLOR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	BEXIGA CORES DIVERSAS C/ 50 UND, Nº 08 COM VALIDADE DE 3 ANOS APROVADA PELO INMETRO	KREMER FEST	BALAO	PCT	100,00	10,39	1.039,00
1	2	BEXIGA CORES FOLHEADA C/ 50 UND, Nº 07 COM VALIDADE DE 3 ANOS APROVADA PELO INMETRO	KREMER FEST	BALAO	PCT	250,00	11,09	2.772,50
1	3	BEXIGA CORES DIVERSAS C/ 50 UND, Nº 09 COM VALIDADE DE 3 ANOS APROVADA PELO INMETRO	KREMER FEST	BALAO	PCT	100,00	12,24	1.224,00
1	4	CANUDO FINO COMPRIMENTO 21 CM, FORMA DO CANUDO: LISO, MATERIAL PLASTICO, DIAMETRO 5 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	KREMER FEST	CANUDO	PCT	10,00	14,90	149,00
1	5	CANUDO GROSSO COMPRIMENTO 21 CM, FORMA DO CANUDO: LISO, MATERIAL PLASTICO, DIAMETRO 10 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	KREMER FEST	CANUDO	PCT	10,00	16,70	167,00
1	6	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA COM 50 UN, COLHERES PLASTICAS PEQUENAS USADAS PARA SOBREMESAS, IDEAIS PARA SERVIR MOUSSES, SOBREMESAS E BOLOS EM FESTAS, (12 COMPRIMENTO).	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	35,00	7,90	276,50
1	9	EMBALGEM PARA CACHORRO QUENTE TIPO PLASTICO COM 50 UNIDADES.	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	70,00	3,98	278,60
1	11	EMBALGEM SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 50 UN.	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	100,00	3,65	365,00
1	14	FORMINHA DE PAPEL PARA DOCES Nº 06 CORES, PCOTE COM 100 UNIDADES	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	50,00	3,38	169,00
1	15	GARFO PARA FESTA - GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, BRANCO, 12,5CM X 2,1CM PRODUZIDO EM POLIESTIRENO.	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	150,00	7,85	1.177,50
1	18	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA, PACOTE COM 100 UNIDADES	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	10,00	5,24	52,40
1	21	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO COM 10 UNIDADES CADA	KREMER FEST	DESCARTAVEL	PCT	200,00	2,48	496,00
1	22	SACO CELOFANE TRANSPARENTE LISO MEDINDO 15 X 22CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	COMEIA	DESCARTAVEL	PCT	10,00	23,99	239,90
1	23	TOUCA DESCARTÁVEL TOTALMENTE PROVIDA DE ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	COMEIA	DESCARTAVEL	PCT	50,00	14,21	710,50
1	26	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML, CONDICIONADOR A BASE DE COM A PRESENCA DE INGREDIENTES NATURAIS, SUA FÓRMULA É SUAVE E SEM A PRESENCA DE PARABENOS. 200 M	TRALALA	INFANTIL	UNID	200,00	16,52	3.304,00
1	28	CREME DENTAL 50 GR COM FLUOR ATIVO, TIPO INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI, COM FLUOR, CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90G A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ

(Continuação da página anterior)

		feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada. O material deve vir acompanhado de 'Manual de Instruções', em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 28cm; espessura: 2,5mm.							
1	282	PENEIRA PARA COAR CHÁ 12 CM.	PLASMONT	PENEIRA	UNID	5,00	16,21	81,05
1	284	PILHAS ALCALINAS PEQUENA PCT COM 4 UNIDADES (TIPO AA).	PANASONIC	PILHA	UNID	50,00	6,90	345,00
1	285	PRATO DE VIDRO (SOPA).	NADIR	VIDRO	UNID	80,00	6,09	487,20
1	286	RALADOR 04 FACES. Peso: 90 g Largura: 9,4 cm Comprimento: 11,8 cm Altura: 19 cm	NICOPAN	RALADOR	UNID	2,00	21,49	42,98
1	287	RALADOR BRANCO. Ralador de legumes, lâmina em aço e plástico branco.	NICOPAN	RALADOR	UNID	2,00	14,99	29,98
1	288	SABONETEIRA COM TAMPA EM PLÁSTICO RESISTENTE EM VÁRIAS CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PLASMONT	SABONETEIRA	UNID	20,00	7,80	156,00
1	289	SUPORTE PLÁSTICO PARA GARRAFA DE CAFÉ- PORTA FILTRO DE PLÁSTICO PARA COAR NA GARRAFA TÉRMICA.	ATALAIA	SUPORT	UNID	9,00	8,46	76,14
1	290	TÁBUA PARA CARNE POLIPROPILENO-BRANCA 19X35CM.	NICOPAN	TABUA	UNID	5,00	19,99	99,95
1	291	TACHO 40 REFORÇADO GRANDE 11 LITROS ALUMINIO BATIDO.	NICOPAN	ALUMINIO	UNID	2,00	161,89	323,78
1	293	VALVULA DE PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	NICOPAN	PESO	UNID	15,00	11,88	178,20
1	294	VALVULA DE PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	NICOPAN	PESO	UNID	15,00	25,40	381,00
1	300	XICARA DE CAFÉ DE VIDRO -50ML.	NADIR	VIDRO	UNID	20,00	3,98	79,60
1	301	XICARA DE CHÁ DE VIDRO -200 ML.	NADIR	VIDRO	UNID	20,00	8,98	179,60

TOTAL: R$ 258.642,93

PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIFLOR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	187	BOLINHA DE QUEIJO (FRITO) – KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	100,00	88,96	8.896,00
1	188	BOLO RECHEADO COM FRUTAS - KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	400,00	57,31	22.924,00
1	189	BOLO RECHEADO COM RECHEIO DOIS AMORES – KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	400,00	60,07	24.028,00
1	190	BOLO SIMPLES - KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	100,00	24,98	2.498,00
1	191	COXINHA FRITA - KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	100,00	88,96	8.896,00
1	192	CUECA VIRADA TAMANHO PEQUENO - KG 15 15 30	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	30,00	19,99	599,70
1	193	ESFIRRA (ASSADA) KG 150 150 300	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	50,00	98,25	4.912,50
1	194	PASTEL FRITO KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	100,00	88,95	8.895,00
1	195	QUIBE FRITO - KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	100,00	88,95	8.895,00
1	196	RISOLES FRITO - KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	100,00	88,95	8.895,00
1	197	SONHO TAMANHO PEQUENO RECHEADO COM DOCE DE LEITE – UNIDADE	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	UNID	20,00	3,88	77,60
1	198	SONHO TAMANHO PEQUENO RECHEADO COM GOIABADA – UNIDADE	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	UNID	20,00	3,69	73,80
1	199	TORTA SALGADA RECHEADA COM CARNE MOÍDA E ORÉGANO - KG	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	50,00	38,49	1.924,50
1	200	PÃO FRANCÊS PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM APROXIMADAMENTE 50G/UNIDADE, 0% GORDURA TRANS, ISENTO DE BOLOR, MOFO OU PARASITAS, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ORIGINAIS PRESERVADAS. ROTULAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	2.000,00	16,53	33.060,00
1	201	LANCHE COM PÃO DE LEITE RECHEADO COM UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE MUSSARELA, TOMATE E MAIONESE, ENVOLTO EM FILME DE VC TRANSPARENTE (UNIDADE)	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	UNID	1.000,00	7,49	7.490,00
1	202	LANCHE COM PÃO FRANCÊS RECHEADO COM UMA FATIA DE PRESUNTO COM PESO MÉDIO DE 25 GRAMAS, UMA FATIA DE MUSSARELA COM PESO MÉDIO DE 25 GRAMAS, UMA FOLHA DE ALFACE E MAIONESE, ENVOLTO EM FILME DE VC TRANSPARENTE.	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	UNID	1.000,00	7,76	7.760,00
1	203	LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA RECHEADO COM UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE MUÇARELA, UMA FOLHA DE ALFACE E VC DE FRANGO, ENVOLTO EM FILME DE VC TRANSPARENTE.	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	UNID	750,00	6,82	5.115,00
1	204	PÃO DE QUEIJO (ASSADO) FORMATO ARREDONDADO 50 GRAMAS A UNIDADE.	PAD UNIFLOR	PAD UNIFLOR	KG	50,00	41,68	2.084,00

TOTAL: R$ 157.024,10

Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, 07 de outubro de 2025.

Maycon R R de Souza
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO **CONTRATO nº 121/2024**, ensejado pelo **certame licitatório – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO - nº 019/2024**, PARTES: **MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Antônio Veiga Martins, nº 80, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joao Eder Aguilar; **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.935.659/0001-10, sediado(a) na Calçadas das Margaridas, 163 Sala 2, Bairro: Centro Comercial bairro Alphaville, CEP 06453-038 –Barueri –São Paulo, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ADRIANA DE ANDRADE, Cargo: Analista de Licitação, RG: 8.304.437-3 SSP/PR. –CPF 314.557.228-80**, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**. OBJETO: Rescisão contratual. BASE LEGAL: art. 137, inciso I e art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Assinam: Joao Eder Aguilar, Prefeito Municipal, CPF nº 005.133.579-47. Data da assinatura, 07 de outubro de 2025.

JOAO EDER AGUILAR:00513357947 Assinado de forma digital por JOAO EDER AGUILAR:00513357947 Dados: 2025.10.08 15:28:11 -03'00'

Joao Eder Aguilar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.970.318/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Éder Aguilar, residente a Rua Cerro Azul, 116 – CEP 87670-000 – Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o Nº 005.133.579-47 e Registro Geral (RG) sob o Nº 6177542-0 PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **TREVENZA SOLUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 58.613.526/0001-27, sediada a AVENIDA: SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, - Bairro: REBOUÇAS, CEP Nº 80.230-010 -CURITIBA –PR., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PAULA BUSATO CARDOSO - RG Nº 7.122.328-0 SESP/PR, CPF Nº 038.004.259-20 –SOCIA-ADMINISTRADORA, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 101/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA ELETRONICA Nº 027-2025**- mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE YOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total referente a DISPENSA ELETRONICA Nº 027/2025 é de **RS 12.623,74 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).**

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	934
FICHA Nº	133
SALDO ORÇAMENTARIO	RS 118.221,90

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08

FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
FICHA Nº	139
SALDO ORÇAMENTARIO	R$ 4.581,47

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de vigência da contratação será de 06/10/2025 a 02/10/2026, da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, ou até entrega do total do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 08 de outubro de 2025.

JOAO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY E LEÃO AUTO MECANICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2024.

DO OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E EXECUÇÃO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS E ADITIVOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS (COM BASE NA TABELA TRAZ VALOR) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADA: LEÃO AUTO MECANICA LTDA - CNPJ SOB O Nº 49.239.769/0001-56.

DO VALOR: R$ 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) FISCAL (IS) /NOTAS FISCAIS, ACOMPANHADA DA LIQUIDAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

DA VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DO EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 / DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2025.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA NOVA DATA DE VENCIMENTO: 25 DE SETEMBRO 2026.

PARANACITY, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2025

Processo Administrativo Nº 095/2025

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.970.318/0001-67, com sede na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 80 – CEP 87670-000 - Centro, Inajá–PR – Paço Municipal, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Éder Aguilar, residente a Rua Cerro Azul, 116 – CEP 87670-000 – Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o Nº 005.133.579-47 e Registro Geral (RG) sob o Nº 6177542-0 PR, tendo em vista o que consta no Processo de Compras Nº 022/2025 e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve REGISTRAR os preços da empresa: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, *inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.659.136/0001-49, sediada a* RUA: JOSE DEEKE, Nº 197- SALA 01,BAIRRO: ESCOLA AGRICOLA– CEP 89.031-400 – BLUMENAU -SC, doravante designada CONTRATADA, *neste ato representada por VIVIANE LOPES FRAGA* – RG -6093036967 MT – CPF 022.905.351-33 SOCIO-ADMINISTRADOR, *conforme atos constitutivos da empresa, apresentada nos autos,* decorrente *do Pregão Eletrônico Nº 026/2025* , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

e-mail: soul@souldistribuidora.com.br

Fone: 47-3057-3916 /3903 / 3902

➢ **DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**
O fiscal de contrato designado pela contratante será o servidor **Aleksandro Alves Da Rocha Junior, portador do CPF nº 103.215.059-99** para exercer a fiscalização de contratos do Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos conforme Portaria N.º 021/2025.

A contratante também designa o servidor executivo, o Sr. **João Éder Aguilar, Prefeito Municipal, portador do CPF N.º 005.133.579-47**, para exercer a função de Gestor Geral dos Contratos.

A fiscalização de todas as fases da entrega será feita pelo contratante, por intermédio do agente público, designado fiscal do contrato, com autoridade para exercer em nome do CONTRATANTE toda a qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o FORNECEDOR a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:**

CONDICIONADORES DE AR					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
04	Cortina de Ar com controle remoto,150X18,5X14,5 cm, voltagem 220V , vazão de ar 2700 M³/H, ruído 52 dBA. Com Selo Inmetro Atual. (Caracteristicas mínimas) Marca: AGRATTO	UNID	04	638,99	2.555,96
TOTAL					**R$ 2.555,96**

1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O período de vigência do contrato será de 25/09/2025 a 23/09/2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.
O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, conforme previsto no termo de referência, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA
Conforme previsto no edital que rege o certame.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO
Conforme previsto no edital que rege o certame.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Inajá/PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, a qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor da ata que:
a) der causa à inexecução parcial da ata;
b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da ata;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. **Advertência**, quando o detentor da ata der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. *moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
i. *O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto.
A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAM

MUNICIPIO DE SANTO INACIO
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
Processo Administrativo Nº 089/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 23/09/2025 10:31:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 08:26:01
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Propria Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETAS MANGA CURTA DESCRIÇAO DO PRODUTO CONFECCIONADO EM MALHA PV ANTI PELLING 67 POLIESTER E 33 VISCOSE COM SUA GRAMATURA DE 160 GMF FIO NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 110602 TPX. POSSUIR UMA GOLA PERONALIZADA CINTENTO 03 CORES RETILINEA E COM REFORÇO NA GOLA BEM ACABADO. OS OMBROS LATERAIS E MANGAS DEVERAO SER COSTURADOS EM MAQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERA SER COSTURADA EM MAQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 20 CM PRONTA. PARA CONFECÇAO DESTA PEÇA DEVERA SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIESTER Nº120 NA COR DO TECIDO. A PEÇA CAMISETAS TBEM COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E BRASAO MUNICIPIO APLICAÇAO DE PREFERENCIA DEVERA SER EM PRENSA TERMICA A 150° C POR 16 DEZESSEIS SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. PEÇA ESTAR LIMPA E INTEGRA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇAO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇAO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇAO DEVE SER DE TECIDO BRANCO AFIXADA EM CARATER PERMANENTE E INDELEVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL CNPJ MARCA COMPOSIÇAO DO TECIDO SIMBOLOSINSTRUÇOES DE LAVAGEM TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇOES DESCRITAS NO REGULAMENTO TECNICO MERCOSULSOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TEXTEIS DETERMINADAS. 1310PELA RESOLUÇAO Nº 02 DO CONMETRO DE 6 DE MAIO DE 2008. 1310 1310

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 24,41 **Valor Total:** 24.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107	12.062.420/0001-81	30.000,00	24.410,00		Sim
2 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	806	06.137.748/0001-17	32.760,00	24.420,00	0,04	Sim
3 ED COMERCIAL LTDA	723	38.425.580/0001-31	31.500,00	26.190,00	7,25	Sim
4 SS CONFECÇÕES LTDA	449	28.866.817/0001-66	32.760,00	26.200,00	0,04	Sim
5 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	490	46.615.867/0001-52	32.760,00	27.900,00	6,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 08:26:01
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Propria Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETAS MANGA LONGA DESCRIÇAO DO PRODUTO CONFECCIONADO EM MALHA PV ANTI PELLING 67 POLIESTER E 33 VISCOSE COM SUA GRAMATURA DE 160 GMF FIO NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 110602 TPX. POSSUIR UMA GOLA PERONALIZADA CINTENTO 03 CORES RETILINEA E COM REFORÇO NA GOLA BEM ACABADO. OS OMBROS LATERAIS E MANGAS DEVERAO SER COSTURADOS EM MAQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERA SER COSTURADA EM MAQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 20 CM PRONTA. PARA CONFECÇAO DESTA PEÇA DEVERA SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIESTER Nº120 NA COR DO TECIDO. A PEÇA CAMISETAS TBEM COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E BRASAO MUNICIPIO APLICAÇAO DE PREFERENCIA DEVERA SER EM PRENSA TERMICA A 150° C POR 16 DEZESSEIS SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. PEÇA ESTAR LIMPA E INTEGRA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇAO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇAO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇAO DEVE SER DE TECIDO BRANCO AFIXADA EM CARATER PERMANENTE E INDELEVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL CNPJ MARCA COMPOSIÇAO DO TECIDO SIMBOLOSINSTRUÇOES DE LAVAGEM TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇOES DESCRITAS NO REGULAMENTO TECNICO 1310MERCOSULSOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TEXTEIS DETERMINADAS PELA RESOLUÇAO Nº 02 DO CONMETRO DE 6 DE MAIO DE 2008. 1310 1310

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 28,83 **Valor Total:** 28.830,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	982	12.062.420/0001-81	35.000,00	28.830,00		Sim
2 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	556	06.137.748/0001-17	39.260,00	28.840,00	0,03	Sim
3 ED COMERCIAL LTDA	465	38.425.580/0001-31	35.800,00	31.050,00	7,66	Sim
4 SS CONFECÇÕES LTDA	383	28.866.817/0001-66	39.260,00	31.100,00	0,16	Sim
5 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	290	46.615.867/0001-52	39.260,00	31.900,00	2,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 08:26:01
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Propria Modelo: Short

Descrição: SHORT SAIA DESCRIÇAO DESCRIÇAO DO PRODUTO SHORTSAIA ESCOLAR FEMININA SHORT SAIA DESCRIÇAO DESCRIÇAO DO PRODUTO SHORTSAIA ESCOLAR FEMININA CONFECCIONADA ESCOLAR PA ADIDAS 65 POLIESTER 35 ALGODAO COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 194050 TPX COM GRAMATURA DE 2294 GMF NAS LATERAIS DEVERA SER SOBREPOSTAS E COSTURADASUMA FAIXA COM LARGURA DE 10 CM CADA UMA SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100 POLIESTER COM GRAMATURA DE 120 GMF DISTANCIA DE 05 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 120752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 191663 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASAO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO PR SUA APLICAÇAO DE PREFERENCIA DEVERA SER EM PRENSA TERMICA A 150° C POR 16 DEZESSEIS SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. 1310

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 32,90 **Valor Total:** 16.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	820	12.062.420/0001-81	21.950,00	16.450,00		Sim
2 SS CONFECÇÕES LTDA	545	28.866.817/0001-66	22.820,00	16.485,00	0,21	Sim
3 ED COMERCIAL LTDA	291	38.425.580/0001-31	22.450,00	16.670,00	1,12	Sim
4 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500	06.137.748/0001-17	22.820,00	16.690,00	0,12	Sim
5 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	427	46.615.867/0001-52	22.820,00	19.450,00	16,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 08:26:01
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO

Descrição: BERMUDA DESCRIÇAO DO PRODUTO BERMUDA ESCOLAR CONFECCIONADA ESCOLAR PA ADIDAS 65 POLIESTER 35 ALGODAO COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 194050 TPX COM GRAMATURA DE 2294 GMF NAS LATERAIS DO SHORT SAIA DEVERA SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 10 CM CADA UMA SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100 POLIESTER COM GRAMATURA DE 120 GMF DISTANCIA DE 05 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 120752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 191663 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASAO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO PR SUA APLICAÇAO DE PREFERENCIA DEVERA SER EM PRENSA TERMICA A 150° C POR 16 DEZESSEIS SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. 1310

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 29,34 **Valor Total:** 14.670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	750	06.137.748/0001-17	20.985,00	14.670,00		Sim
2 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	773	12.062.420/0001-81	20.450,00	14.680,00	0,07	Sim
3 ED COMERCIAL LTDA	591	38.425.580/0001-31	19.950,00	16.440,00	11,99	Sim
4 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	637	46.615.867/0001-52	20.985,00	16.450,00	0,06	Sim
5 SS CONFECÇÕES LTDA	769	28.866.817/0001-66	20.985,00	18.980,00	15,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 08:26:01
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Propria Modelo: Calça

Descrição: CALÇAS DESCRIÇAO DO PRODUTOCALÇAS CALÇAS ESCOLAR CONFECCIONADA ESCOL AR CONFECCIONADA ESCOLAR PA ADIDAS 65 POLIESTER 35 ALGODAO COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 194050 TPX COM GRAMATURA DE 2294 GMF NAS LATERAIS DEVERA SER SOBREPOSTAS E COSTURADASUMA FAIXA COM LARGURA DE 10 CM CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100 POLIESTER COM GRAMATURA DE 120 GMF NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 120752 TPX E NO LADO ESQUERDO DA CALÇA DEVERA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASAO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO PR SUA APLICAÇAO DE PREFERENCIA DEVERA SER EM PRENSA TERMICA A 150° C POR 16 DEZESSEIS SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. 1310

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 36,43 **Valor Total:** 36.430,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210	12.062.420/0001-81	53.000,00	36.430,00		Sim
2 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	783	06.137.748/0001-17	54.560,00	36.450,00	0,05	Sim
3 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	841	46.615.867/0001-52	54.560,00	38.900,00	6,72	Sim
4 ED COMERCIAL LTDA	344	38.425.580/0001-31	53.900,00	48.990,00	25,94	Sim
5 SS CONFECÇÕES LTDA	530	28.866.817/0001-66	54.560,00	49.000,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 08:26:01
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Propria Modelo: Blusa

Descrição: BLUSAS DESCRIÇAO DO PRODUTO BLUSAS BLUSAS ESCOLAR CONFECCIONADA ESCOL AR CONFECCIONADA ESCOLAR PA ADIDAS 65 POLIESTER 35 ALGODAO COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 194050 TPX COM GRAMATURA DE 2294 GMF NAS LATERAIS DEVERA SER SOBREPOSTAS E COSTURADASUMA FAIXA COM LARGURA DE 10 CM CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100 POLIESTER COM GRAMATURA DE 120 GMF NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 120752 TPX E NO LADO ESQUERDO DA CALÇA DEVERA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASAO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO PR SUA APLICAÇAO DE PREFERENCIA DEVERA SER EM PRENSA TERMICA A 150° C POR 16 DEZESSEIS SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA.

Quantidade: 950 **Valor Unit.:** 63,93 **Valor Total:** 60.733,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	633	12.062.420/0001-81	74.955,00	60.733,50		Sim
2 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	773	06.137.748/0001-17	76.921,50	60.750,00	0,03	Sim
3 ED COMERCIAL LTDA	454	38.425.580/0001-31	75.905,00	65.440,00	7,72	Sim
4 LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E	834	46.615.867/0001-52	76.921,50	65.455,00	0,02	Sim
5 SS CONFECÇÕES LTDA	767	28.866.817/0001-66	76.921,50	70.900,00	8,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025-PMSI
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 80.308.448/0001-06
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA JAIR SUPERCAP SHOW PARA EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 13/12/2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DE SANTO INÁCIO-PR.
Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
002 Divisão de Cultura
13.695.0008.1035 Realização de Eventos Oficiais, Culturais e Turísticos
02160 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2040 Manutenção da Política de Desenvolvimento Econômico
02400 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo de vigência do Contrato: 05/02/2026.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 06/10/2025.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025-PMSI
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: RCR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 59.657.335/0001-20
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025, COM APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA JEANN E JULIO, NAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR.
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
002 Divisão de Cultura
13.695.0008.1035 Realização de Eventos Oficiais, Culturais e Turísticos
02160 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2040 Manutenção da Política de Desenvolvimento Econômico
02400 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo de vigência do Contrato: 06/02/2026.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 07/10/2025.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025-PMSI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** WARD ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 39.397.958/0001-01
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS – UVR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 4124509/2023, FIRMADO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E A PREFEITURA DE SANTO INÁCIO.
- **Valor do Contrato**: R$-1.217.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Dezessete Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 05/01/2027
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 06/10/2025.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025-PMSI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2025-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELLI EPP. CNPJ Nº 26.865.750/0001-10
- **Objeto do Contrato**: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 (DOIS) SALAS DE AULA DO CMEI BOM PASTOR DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR
- **Valor do Contrato**: R$-208.900,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 05/10/2026
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 06/10/2025.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis -Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **CLODOALDO APARECIDO RIGIERI,** Portador CPF nº 047.599.679-82, RG nº 8.401.057-5, residente na Rua Marechal Deodoro, 207, Centro, Nossa Senhora das Graças, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: **GISLAINE ALVES PEREIRA DA SILVA 093.300.199-19**, inscrita no CNPJ Nº **33.311.464/0001-78**, com sede na Rua General Osório, Nº 150, Centro CEP: 86.660-000 Santa Inês no Estado do Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2025 (anexo IV). Teto de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibiliza profissionais na área da saúde em TÉCNICA ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: 03 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 03 de Outubro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI:04759967982 Assinado de forma digital por CLODOALDO APARECIDO RIGIERI:04759967982 Dados: 2025.10.08 16:36:12 -03'00'

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Presidente - CISVAP.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 055/2025-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ 28.289.799/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$-1.400,10 (Um Mil e Quatrocentos Reais e Dez Centavos)

DURAÇÃO: 08/09/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 83, DA LEI N º 14.133/21, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015	1	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADVANTIVE	UNID	10,00	2,30	23,00
LOTE: 041	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 3,5	MEDIX	UNID	10,00	4,92	49,20
LOTE: 075	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1%DE CLORO ATIVO	RIOQUIMICA	LTS	50,00	11,00	550,00
LOTE: 092	1	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, APLICAÇAO:TIPO VENTURI, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS:6 CONECTORES COM ESCALA DE CORES	ADVANTIVE	UNID	5,00	9,00	45,00
LOTE: 093	1	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:TIPO VENTURI, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS:6 CONECTORES COM ESCALA DE CORES	ADVANTIVE	UNID	5,00	9,00	45,00
LOTE: 113	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº16	MEDIX	UNID	30,00	1,36	40,80
LOTE: 114	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: CURTA, CALIBRE: Nº10	MEDIX	UNID	30,00	0,83	24,90
LOTE: 116	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº12	MEDIX	UNID	30,00	1,26	37,80
LOTE: 118	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº14	MEDIX	UNID	30,00	1,20	36,00
LOTE: 119	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: CURTA, CALIBRE: Nº16	MEDIX	UNID	30,00	1,26	37,80
LOTE: 120	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº20	MEDIX	UNID	30,00	1,60	48,00
LOTE: 121	1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, TAMANHO: CURTA, CALIBRE: Nº06	MEDIX	UNID	30,00	0,70	21,00
LOTE: 130	1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, SILICONE,	MEDIX	UNID	60,00	3,28	196,80
		CALIBRE:Nº14, 2 VIAS					
LOTE: 132	1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, CALIBRE:Nº8	MEDIX	UNID	100,00	0,80	80,00
LOTE: 135	1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, CALIBRE:Nº14	MEDIX	UNID	100,00	0,79	79,00
LOTE: 171	1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:2% APLICAÇÃO:DEGERMANTE FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	FR	30,00	2,86	85,80
TOTAL							1.400,10

SANTO INACIO PR., 09 DE SETEMBRO DE 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO PEDAGÓGICO E EDUCATIVO, BEM COMO DE PLAYGROUND, DESTINADOS ÁS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 22/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: https://bnc.org.br/ "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 07 de outubro de 2025

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43-2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À AV. GOVERNADOR LUPION, 605, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADA: - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 77.396.810/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILÔMETRO, 2025 OU SUPERIOR E DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) LUGARES, ZERO QUILÔMETRO, 2025 OU SUPERIOR, COM GRAFISMO PADRÃO SESA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 867/2025 DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILÔMETRO, 2025 OU SUPERIOR, DESTINADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP UTILITÁRIA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, ZERO QUILÔMETRO, 2025 OU SUPERIOR, DESTINADA À SECRETARIA DE ASSIS